

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4951 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026-PMLS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 060/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE AMBIENTES E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E SECRETARIA DE AGRICULTURA ANEXO 1.294,00m²	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	58.000,00	1,05	60.900,00
		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA VERDE 732,78 m²						
		ESCOLA MUNICIPAL ALUISIO MAIER 1.897,61 m²						
		ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FLORINDO PELLIZZARI 4.216,44 m²						
		ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO 890 m²						
		ESCOLA MUNICIPAL DR. LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA 1.806,42 M²						
		ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO 868,00 m²						
		ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA 1.817,14 m²						
		ESCOLA MUNICIPAL VER. ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA 1.367,57 m²						
		ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR BOEIRA 599 m²						
		ESCOLA RURAL MUNICIPAL RAQUEL DE QUEIROZ 858,00 m²						
		ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DA SILVA 1.217,37 m²						
		ESCOLA M PE JOSIMO M. TAVARES 140,00 M²						
		CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIVINA PROVIDENCIA 570,00m²						
		CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS 679,50 m²						



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026-PMLS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 061/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES LARANJEIRA. 4.804,48 m²	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	17.000,00	1,05	17.850,00
		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES LARANJINHA. 1.203,00 m²						
		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIO 2.373,00 m²						
3	1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PÁTIO DE MÁQUINAS 200 M²	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	400,00	1,05	420,00
4	1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PRÉDIO SEDE PREFEITURA 1.000,00 m²	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	2.000,00	1,05	2.100,00
5	1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 350,00 m²	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	700,00	1,05	735,00
6	1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 828 M²	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	1.700,00	1,05	1.785,00
7	1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL 1.400 M²	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	2.800,00	1,05	2.940,00
8	1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CAPELA MORTUÁRIA 1.053,91M²	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	2.200,00	1,05	2.310,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026-PMLS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 061/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CONSELHO TUTELAR 250,00 m²	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	4.000,00	1,05	4.200,00
		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE 345,00 m²						
		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS 820,40 m²						
		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SEDE NOVA 364,36 M²						
		CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS 125,90 M²						
		CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS NOVA SEDE 84,00 M²						
10	1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE SAÚDE BARÃO DO RIO BRANCO E LABORATÓRIO MUNICIPAL TOTAL: 1.040,30 M².	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	13.000,00	1,05	13.650,00
		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO USF DR. CARLOS FELIPE DE SIO 726,08 M²						
		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO UBS PRESIDENTE VARGAS 226,60 M²						
		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO UBS CRISTO REI 222,47 M²						
		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CENTRO DE SAÚDE LESTE (UBS, UNIDADE DE SAÚDE BUCAL E FARMÁCIA) 566,78 M²						
		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO USF ÁGUA VERDE 331,00 M²						
		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO UBS MONTE CASTELO 302,63 M²						
		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO UBS JARDIM IGUAÇU 196,96 M²						
		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO USF SÃO FRANCISCO 174,54 M²						
		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO VIGILANCIA EM SAÚDE 140,00 M²						
		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO UBS SÃO MIGUEL 311,05 m²						
		LAGO MUNICIPAL I 174,54 M²						
		LAGO MUNICIPAL II 875,39 M²						
		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CENTRO DE FISIOTERAPIA E BASE DO SAMU 247,48 M²						
		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CAPS 360,00 M²						



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026-PMLS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 061/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO JÁ RIO DO TIGRE 150,00 M²						
		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO JÁ PASSO LISO 150,00 M²						
		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO JÁ ALTO SÃO JOÃO 150,00 M²						
		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO JÁ ERYAL GRANDE 150,00 M²						
11	1	SERVIÇO LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA 500 L	SERVIÇO	SERVIÇO	L	150,00	140,00	21.000,00
12	1	SERVIÇO LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA 1.000 L	SERVIÇO	SERVIÇO	L	200,00	180,00	36.000,00
13	1	SERVIÇO LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA 3.000 L	SERVIÇO	SERVIÇO	L	30,00	230,00	6.900,00
14	1	SERVIÇO LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA 5.000 L	SERVIÇO	SERVIÇO	L	20,00	280,00	5.600,00
15	1	SERVIÇO LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA 10.000 L	SERVIÇO	SERVIÇO	L	25,00	630,00	15.750,00
16	1	SERVIÇO LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA 20.000 L	SERVIÇO	SERVIÇO	L	30,00	980,00	29.400,00
17	1	SERVIÇO LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA 80.000 L	SERVIÇO	SERVIÇO	L	6,00	1.800,00	10.800,00
		TOTAL						232.340,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 232.340,00 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026-PMLS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 061/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL Código BR 271710	HIPOLABOR	GENÉRICO	AMP	200,00	2,478	495,60	
		Apresentação Ampola 3 ml							
4	1	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL Código BR 278019	HALEX	ISTAR	AMP	200,00	1,73	346,00	
		Apresentação Ampola 10ml							
8	1	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL Código BR 268481	UNIÃO	QUÍMICA	DORMIUM	AMP	100,00	1,652	165,20
		Apresentação Ampola 3ml							
11	1	RETINOL, ASSOCIADO COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 5.000ui + 900ui + 150mg/g, forma farmacêutica: pomada Código BR 0298548	BEFAR	BELGLOS PLUS	BISN	2.000,00	3,99	7.980,00	
		Apresentação Bisnaga 45g							
		TOTAL						8.986,80	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.986,80 (oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026-PMLS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 061/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL Código BR 0272796	HIPOLABOR	HIPOLABOR	AMP	2.000,00	6,40	12.800,00
		Apresentação Ampola 0,25ml	PARINEX	PARINEX				
			113430200	113430200				
			0018	0018				
		TOTAL						12.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026-PMLS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 061/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	1	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL Código BR 268075	HALEX	ISOFARMA-SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNE	AMP	200,00	5,65	1.130,00
		Apresentação Ampola 10ml						
		TOTAL						1.130,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÕES SESA Nº 1699/2024, Nº 1037/2025 E Nº 1049/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO]

CONTRATADA: MBR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.480.377/0001-08, situada na Av. Eliseu de Almeida, 676 - Instituto Previdência – São Paulo – SP – Cep. 05533-000, representado pelo Sr. **MILTON DOS SANTOS EMIDIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] portador da cédula de identidade o nº [REDAZIDO]

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 332.800,00** (trezentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**.

DATA DE ASSINATURA: **25 de agosto de 2026**.

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÕES SESA Nº 1699/2024, Nº 1037/2025 E Nº 1049/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO]

CONTRATADA: ST EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.259.767/0001-48, situada na Rua Integração, nº 546, sala 01, Bairro Universitário, Cascavel-PR, CEP: 85.819-087, representado pela Sra. **ROZILDA SCHADECK**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] portadora da cédula de identidade o nº [REDAZIDO]

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 299.280,00** (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**.

DATA DE ASSINATURA: **25 de agosto de 2026**.

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026.**
No dia 25 de agosto de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 46/2026, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÕES SESA Nº 1699/2024, Nº 1037/2025 E Nº 1049/2025**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
MBR COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ 14.480.377/0001-08	001	332.800,00
ST EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 66.259.767/0001-48	002, 003	299.280,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 46/2026 R\$ 632.080,00** (Seiscentos e Trinta e Dois Mil e Oitenta Reais).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026.**
No dia 25 de agosto de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 60/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO ? DESRATIZAÇÃO DE AMBIENTES E LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
DIAS DEDETIZAÇÃO LTDA CNPJ 28.593.079/0001-20	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017	R\$ 232.340,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 60/2026 R\$ 232.340,00** (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026.**
No dia 25 de agosto de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 61/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 00.656.468/0001-39	001, 004, 008, 011	8.986,80
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.418.191/0001-95	005	12.800,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98	010	1.130,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 61/2026 R\$ 22.916,80** (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Dezesesse Reais e Oitenta Centavos).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 336/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Empregada Pública do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, devidamente nomeada conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, homologado através do Edital de Homologação de nº 008/2026, de 29 de junho de 2026, conforme a seguir:

MATR.	NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
55788-1	Alessandra Zavelinski de Jesus	Professor de Língua Estrangeira Moderna do Ensino Fundamental Inglês – CLT	19/08/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 24 de agosto de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 337/2026

PUBLICA O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da Portaria Municipal de nº 154/2026, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º- PUBLICAR a conclusão dos fatos apurados pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria Municipal de nº 154/2026, de 13 de abril de 2026, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Senhor **A. J. S.**; que após as oitivas e demais trabalhos encerrados, concluiu-se pelo arquivamento desta.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 340/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Prejulgado N° 23 - Retificado pelo Acórdão 3485/25, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1.º ATUALIZAR PROVENTO de aposentadoria, do senhor **ACIR WANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula N° 34762-1, concedido pela Portaria Municipal N° 075/2026, para o valor de R\$ 5.874,53 (Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos), a contar de 01 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
24 de agosto de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 198, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Concede Avanço Horizontal a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme avaliação da Comissão instituída pelo Decreto nº 189/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 388/2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido avanço horizontal aos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo conforme fichas de avaliações individuais elaboradas pela Comissão de Avaliação de Desempenho nomeada pelo Decreto nº 189/2018, de 22 de novembro de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível a Avançar
17751	ARISON FOGACA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	K001	K002
18641	ELIANI MARIA BATISTA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	K000	K001
18661	EVELYN OLIK	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	K100	K101
15361	INDIAMARA CAROLINA HEMERICH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	K102	K103
17741	JULIANA PASSARIN	TECNICO EM ENFERMAGEM	K001	K002
18651	MARISA LAMPERTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	K100	K101
15381	SAULO SILVEIRA	MOTORISTA	F002	F003
15491	TIAGO CAPRINI	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	K102	K103

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do mês de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 199, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Altera membros que compõem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 793/2011 E Nº 870/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Altera os membros que compõem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, como membros titulares e suplentes, ficando com a seguinte formação:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
a) Representantes do Movimento Sindical, de Empregados e Patronal Urbano e Rural:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: KELI ROSSA
Suplente: IVONE BELLO CARVALHO

b) Representantes da Associação de Classes Profissionais e Empresariais:

SISPNOI
Titular: CLEIDIANE MIORANZA
Suplente: JULIANA PASSARIN
ACIN
Titular: ADRIANE APARECIDA MOLINETT
Suplente: VANDERSON DOS SANTOS PEREIRA

c) Representantes das Instituições Religiosas de diferentes expressões da fé, existentes no município:

IGREJA CATÓLICA:
Titular: BENEDIKTUS JEMIUN
Suplente: EMERSON PILARSKI
IGREJA EVANGÉLICA
Titular: ADRISONIA RAMOS JACINTO DA SILVA
Suplente: JOSIAS DA SILVA



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

d) Representantes dos Movimentos Populares Organizados, Associações Comunitárias e Organizações não Governamentais:

MONJOLO
Titular: LUIZA ARAUJO DOS SANTOS (PRESIDENTE)
Suplente: CLEUZA ORNEL DO AMARAL
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA (ETNIA KAIGANG)
Titular: MARCELO PEREIRA
Suplente: ADELAR FAGPRI FELIX NUNES MANDUCA
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA (ETNIA GUARANI)
Titular: JOÃO RICARDO MIRI FERNANDES
Suplente: REINELDO KARAI FERNANDES

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
a) Representantes da Secretaria de Agropecuária, Meio ambiente, Indústria e Comércio:

Titular: JOSANE GIAROLLO
Suplente: IDAIANA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

b) Representantes da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária:

Titular: CHEILA APARECIDA RAMOS
Suplente: TAILA CRISTINA ANDRIOLA

c) Representantes da Secretaria de Educação.

Titular: FABIANE BOCHNIAK
Suplente: SILVIA REGIANE VORGENES

d) Representante da Secretaria de Saúde

Titular: ANDRESSA PETRÓ GOMES
Suplente: ALVARO DE OLIVEIRA BRANCO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº **95.587.648/0001-12**, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDA], SSP/PR e CPF/MF nº [REDAZIDA], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NACIONAL PROTEÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 02.786.624/0003-73, com sede na Avenida Parigot de Souza, nº 190, Bairro Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-070, na cidade de Toledo, estado do Paraná, designada DETENTORA DA ATA, representada pelo Sr (a) **CLODOLDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº [REDAZIDA], aditam a ata celebrada em 25 de agosto de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 179/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Dispensa Eletrônica nº 17/2025-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto da Ata de Registro de Preços, a **formação de registro de preço para aquisição de extintores completos e serviços de recargas para substituição em prédios públicos do município.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo realizar o Cancelamento dos Itens 7, 8 e 14 do Lote 1, registrados na Ata de Registro de Preços mencionada acima, conforme memorando interno nº 116/2026, advindo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO
Resta, portanto cancelados os itens registrados conforme quadro abaixo:

NACIONAL PROTEÇÃO LTDA									
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total			
1	7	EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA - 12KG/LT (CASCO E CARGA)	NACIONAL	2,00	175,00	350,00			
1	8	EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA - 12KG/LT (RECARGA)	NACIONAL	1,00	51,48	51,48			
1	14	EXTINTOR CARGA PÓ QUÍMICO ABC - 1KG (RECARGA)	NACIONAL	8,00	101,24	809,92			
TOTAL						1.211,40			

Fica reduzido do valor contratual o montante de **R\$ 1.211,40** (um mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos), passando o valor total contratual de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), para R\$ 19.588,60 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O termo de Cancelamento tem respaldo nos termos do Artigo 137, VIII e 138, II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2026**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

Objeto: A formação de Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares diversos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Nova Laranjeiras – PR.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços da Detentora da Ata: **L&P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.875.336/0001-97, com sede na Rua Manoel Lopes de Oliveira, nº 2759, Sala 001, Bairro Votozeiros, CEP 85.140-000, na cidade de Cândói, estado do Paraná, representada pelo Sr. PATRIQUE SCHREINER.

L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço Total		
3	1	ESTILETE PARA INTUBAÇÃO ADULTO Estiletes para intubação endotraqueal adulto - Ultra Slip são maleáveis, se ajustam à forma desejada e possuem um fio de metal maleável revestido, que facilita o procedimento de intubação e um gancho que permite uma fácil remoção do tubo endotraqueal.	WELL/ GCMEDICA	UNID	15,00	8,69	130,35		
		ESTILETE PARA INTUBAÇÃO NEONATAL Ultra Slip são maleáveis, se ajustam à forma desejada e possuem um fio de metal maleável revestido, que facilita o procedimento de intubação e um gancho que permite uma fácil remoção do tubo endotraqueal.							
4	1	ESTILETE PARA INTUBAÇÃO PEDIÁTRICA Estiletes para intubação endotraqueal pediátrica - Ultra Slip são maleáveis, se ajustam à forma desejada e possuem um fio de metal maleável revestido, que facilita o procedimento de intubação e um gancho que permite uma fácil remoção do tubo endotraqueal.	WELL/ GCMEDICA	UNID	15,00	8,69	130,35		
		ESTILETE PARA INTUBAÇÃO PEDIÁTRICA Estiletes para intubação endotraqueal pediátrica - Ultra Slip são maleáveis, se ajustam à forma desejada e possuem um fio de metal maleável revestido, que facilita o procedimento de intubação e um gancho que permite uma fácil remoção do tubo endotraqueal.							
13	1	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM CABO Nº 11 Bisturi cirúrgico descartável, lâmina em aço, cabo em acrílico/butadieno estireno, nº 11, estéril, atóxico, apirrogênico e uso individual.	STERILANCE/ WILTEX	UNID	500,00	1,50	750,00		
		BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM CABO Nº 15 lâmina em aço, cabo em acrílico/butadieno estireno, nº 15, estéril, atóxico, apirrogênico e uso individual.							
14	1	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM CABO Nº 23 lâmina em aço, cabo em acrílico/butadieno estireno, nº 23, estéril, atóxico, apirrogênico e uso individual.	STERILANCE/ WILTEX	UNID	500,00	1,50	750,00		
		BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM CABO Nº 23 lâmina em aço, cabo em acrílico/butadieno estireno, nº 23, estéril, atóxico, apirrogênico e uso individual.							

Página 1 de 5

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

17	1	Individual	MISSOURI	UNID	3,00	88,94	266,82		
		BRACADEIRA COM MANGUITO PNI 1 VIA ADULTO Braçadeira em material de nylon soft impermeável, fechamento em velcro, manguto em silicone removível, 1 via, com conector universal, tamanho 25x35cm.							
23	1	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 (45,0MM) A Cânula de Guedel nº 0 é produzida em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas, estéril.	ADVANTIVE/ VITAL	UNID	10,00	1,95	19,50		
		CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 (55MM) A Cânula de Guedel nº 1 é produzida em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas, estéril.							
24	1	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 (70,0MM) A Cânula de Guedel nº 2 é produzida em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas, estéril.	ADVANTIVE/ VITAL	UNID	10,00	1,95	19,50		
		CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 (70,0MM) A Cânula de Guedel nº 3 é produzida em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas, estéril.							
25	1	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 (100MM) A Cânula de Guedel nº 4 é produzida em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas, estéril.	ADVANTIVE/ VITAL	UNID	10,00	1,95	19,50		
		CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 (110,0MM) A Cânula de Guedel nº 5 é produzida em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas, estéril.							
27	1	CÂNULA DE GUEDEL Nº 6 (110,0MM) A Cânula de Guedel nº 6 é produzida em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas, estéril.	ADVANTIVE/ VITAL	UNID	10,00	1,95	19,50		
		CÂNULA DE GUEDEL Nº 7 (110,0MM) A Cânula de Guedel nº 7 é produzida em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas, estéril.							
28	1	CÂNULA DE GUEDEL Nº 8 (110,0MM) A Cânula de Guedel nº 8 é produzida em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas, estéril.	ADVANTIVE/ VITAL	UNID	10,00	1,95	19,50		
		CÂNULA DE GUEDEL Nº 9 (110,0MM) A Cânula de Guedel nº 9 é produzida em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas, estéril.							

Página 2 de 5

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

29	1	a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas, estéril.	MEDIX	UNID	500,00	1,06	530,00		
		CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS ADULTO O cateter nasal adulto para administração de oxigênio é um dispositivo de transporte de oxigênio, utilizado para fornecer oxigênio suplementar a pacientes que necessitam de aumento na concentração de oxigênio, assegura um fluxo contínuo de oxigênio. Modelo tipo óculos, sem exterior, estéril, embalado individualmente em Polybag, possui conector tipo Y, com dois tubos de acesso nasal, provido na outra extremidade de um conector padrão. Comprimento: aprox. 50cm.							
31	1	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 24G Cateter intravenoso periférico intravenoso nº 24G, jato teflon, lote e validade expressos na embalagem, estéril, oxidado de etileno. Caixa com 100 unidades.	POLYMED/M2/ TERA/ADVANTIVE/ VITAL	UNID	1000,00	0,70	700,00		
		CURATIVO BIATIN ALGINATO Curativo biatín alginato, estéril, absorvente, com fibras de alginato de cálcio, forma de placa ou fita, fibras de alginato de cálcio e sódio absorvem o exsudato, auxilia em hemostasia. Dimensões: 10 x 10 cm. Apresentar catálogo/amostra.							
38	1	CURATIVO BIATIN ALGINATO Curativo biatín alginato, estéril, absorvente, com fibras de alginato de cálcio, forma de placa ou fita, fibras de alginato de cálcio e sódio absorvem o exsudato, auxilia em hemostasia. Dimensões: 10 x 10 cm. Apresentar catálogo/amostra.	KANGLI	UNID	300,00	10,27	3.081,00		
		CURATIVO BIATIN SILICONADO LITE Curativo biatín siliconado lite, estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, espuma absorvente de poliuretano, uma camada de silicone perfurada, dimensões: 10 x 10 cm embalagens com 10 unidades. Apresentar catálogo/amostra.							
39	1	EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL FOTOTENSIVEL Equipa de infusão gravitacional porta perfurante que se adapta com facilidade a qualquer frasco/amplabola, com câmara de macro gotejamento flexível, com injetor lateral e filtro partícula, entrada de ar hidrofóbica acompanhado de capa para frascos Esterilizado pelo processo de óxido de etileno. Regulador de fluxo, injetor lateral - y auto cicatrizante.	SILICARE	UNID	300,00	22,31	6.693,00		
		EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL FOTOTENSIVEL Equipa de infusão gravitacional porta perfurante que se adapta com facilidade a qualquer frasco/amplabola, com câmara de macro gotejamento flexível, com injetor lateral e filtro partícula, entrada de ar hidrofóbica acompanhado de capa para frascos Esterilizado pelo processo de óxido de etileno. Regulador de fluxo, injetor lateral - y auto cicatrizante.							
41	1	ESPECULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº1 O Espéculo Hartmann nasal adulto em Aço Inoxidável Cirúrgico, autoclavável, 16 cm comprimento 3 cm porta N.1	BIOBASE	UNID	500,00	2,18	1.090,00		
		ESPECULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº1 O Espéculo Hartmann nasal adulto em Aço Inoxidável Cirúrgico, autoclavável, 16 cm comprimento 3 cm porta N.1							
46	1	ESPECULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº1 O Espéculo Hartmann nasal adulto em Aço Inoxidável Cirúrgico, autoclavável, 16 cm comprimento 3 cm porta N.1	SAFERVITAL	UNID	1,00	149,99	149,99		
		ESPECULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº1 O Espéculo Hartmann nasal adulto em Aço Inoxidável Cirúrgico, autoclavável, 16 cm comprimento 3 cm porta N.1							
47	1	ESPECULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº1 O Espéculo Hartmann nasal adulto em Aço Inoxidável Cirúrgico, autoclavável, 16 cm comprimento 3 cm porta N.1	SAFERVITAL	UNID	1,00	149,99	149,99		
		ESPECULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº1 O Espéculo Hartmann nasal adulto em Aço Inoxidável Cirúrgico, autoclavável, 16 cm comprimento 3 cm porta N.1							

Página 3 de 5

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

		ADULTO Nº2 O Espéculo Hartmann nasal adulto em Aço Inoxidável Cirúrgico, autoclavável, 16 cm comprimento 3 cm porta, N.2							
48	1	ESPECULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº3 O Espéculo Hartmann nasal adulto em Aço Inoxidável Cirúrgico, autoclavável, 16 cm comprimento 3 cm porta, N.3	SAFER/VITAL	UNID	1.00	149,99		149,99	
49	1	ESPECULO NASAL INFANTIL Espéculo nasal infantil, produzido em resina de engenharia, tamanho 17mm, diâmetros da valva 4,2mm (distal), 5,6mm (prox), comprimento 14cm, descartável.	SAFER/VITAL	UNID	50,00	149,99		7.499,50	
60	1	FITA MICROPOROSA BRANCA 5 CMX4, 5M. Fita Microporosa Branca hipoalérgica 5cmx4, 5m flexível, fácil de cortar, boa aderência e removível sem deixar resíduos, para aplicar em regiões de alta sensibilidade. Deixa a pele respirar, apresentar amostra para avaliação da qualidade.	WILTEX	UNID	800,00	2,62		2.096,00	
65	1	INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMP LUER LOCK Infusor multivias com clamp Luer Lock, estéril, produzido em PVC flexível e incolor, atóxico, apirrogênico, descartável de uso individual e único.	M2/MEDIX	UNID	300,00	0,57		171,00	
76	1	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico modelo adulto, com tubo, com frasco, não estéril.	VITAL	UN	50,00	5,87		293,50	
78	1	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO NEBULIZAÇÃO Máscara em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico modelo pediátrico, com tubo, com frasco, não estéril.	VITAL	UN	50,00	5,87		293,50	
82	1	PAPAGAIO PLÁSTICO Coletor de urina masculino, com tampo, capacidade de 1000ml, produzido em polipropileno ou polietileno.	TAYLOR	UNID	12,00	11,24		134,88	
87	1	PINÇA DE MAGIL 20 CM Pinça de magil 20 cm, aço inox, instrumento articulado não-cortante, para remoção de corpo estranho em vias aéreas e introdução de tubo endotraqueal.	SAFER/VITAL	UNID	15,00	66,11		991,65	
93	1	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO GEL (SAF GEL) TUBO 85 GRAMAS	ALYGE/ CAREGE/	UN	30,00	16,31		489,30	
120	1	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	TERAMEDIX	UN	20,00	2,39		47,80	
138	1	SONDA URETRAL Nº 12 sonda uretral siliconada numero 12 confeccionada em PVC siliconizado, atóxico; apirrogênico; estéril; descartável e conector com tampa.	BIO/MEDIX	UN	1000,00	0,57		570,00	
140	1	SONDA URETRAL Nº 18 sonda uretral siliconada numero 18 confeccionada em PVC siliconizado, atóxico; apirrogênico; estéril; descartável e conector com tampa.	BIO/MEDIX	UNID	50,00	0,74		37,00	

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2026**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

Objeto: A formação de Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares diversos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Nova Laranjeiras – PR.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços da Detentora da Ata: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 85.477.586/0001-32, com sede à Rua Santa Catarina, nº 850, Bairro Centro, CEP 85.801-040, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, representada pelo Sr(a). EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço
9	1	ATADURA DE CREPOM 08 CM X 1,8M 13 FIOS Mes altura de crepom 13 fios/cm2 tamanho pequeno medindo 08 cm x 1,8m confeccionadas em tecido de alta qualidade, conferido ao produto grande elasticidade no sentido longitudinal, sem deslizamento lateral e fios soltos 13 fios por cm², 1,8m de comprimento em repouso, não esteri, apresentar amostra para avaliação da qualidade.	NEVE	UN	4000,00	0,83
22	1	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO EM TECIDO ALGODÃO COR BRANCA MEDINDO 30 CM X 30 CM	BRINTEX	UNID	60,00	30,00
35	1	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL ENVELOPES COM 20 UNIDADES 100% puro algodão, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm², produzida no tamanho 7,5 x 7,5 cm, em 0, embalagem aquila, em envelopes, contendo 20 unidades na cor branca. Apresentar amostra	AMERICA	UNID	7000,00	0,40
36	1	CURATIVO ALGODONADO ESTERIL 15 X 30 CM Curativo algodoado confeccionada com uma manta de algodão hidrófilo envolvido por tecido de gaze 100% algodão, baixa densidade de fios, inodoro e inodoro Esteril, Dimensão 15 cm x 30 cm. Apresentar catálogo/amostra	MEDIHOUSE	UNID	50000,00	0,94
66	1	LENÇOL DESCARTAVEL EM ROLO Medidas: 50cm x 70m (l x c), cor branca.	DESCARBOX	UN	50,00	9,48
80	1	MASCARA RESPIRADOR N95 Filtro para particulados classe pff2 / n95, eficiência mínima de filtração de 95%, bfe > 99% (eficiência de filtração bacteriológica), formato contê, resistente a fúidos	NUTRIEX	UN	100,00	1,41
81	1	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR Oculos comum incolor, produzido em policarbonato, armação de nylon, haste regulável de comprimento. Norma ANSI/SEA 287.1-2015	DANNY	UN	50,00	4,20
88	1	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVPi) DEGERMANTE 1 LITRO Produzido a base de	VICPHARMA	UN	50,00	47,90

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

90	1	polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo. Frasco de 1 litro.	TEKPLAST	UN	30,00	18,24
97	1	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 60 LITROS Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500. Capacidade 60 litros		UN	30,00	547,20
97	1	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML Bico tipo luer slip atóxico, aporolônica, esterilizada por gás eto, pistão isento de látex, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, com agulha 8 mm x 0,3mm, sem agulha.	SOLIDOR	UNID	1000,00	0,26
106	1	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 Sonda endotraqueal com balão/cuff nº 8,5mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embaldado individualmente, descartável, de uso único.	SOLIDOR	UNID	30,00	2,46
107	1	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9 Sonda endotraqueal com balão/cuff nº 9,0mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embaldado individualmente, descartável, de uso único.	SOLIDOR	UNID	30,00	3,17
108	1	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2 Sonda endotraqueal sem balão nº 2,0mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embaldado individualmente, descartável, de uso único.	SOLIDOR	UNID	30,00	2,46
109	1	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2,5 Sonda endotraqueal sem balão nº 2,5mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embaldado individualmente, descartável, de uso único.	SOLIDOR	UNID	30,00	2,46
110	1	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,0 Sonda endotraqueal sem balão nº 3,0mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embaldado individualmente, descartável, de uso único.	SOLIDOR	UNID	30,00	2,46
111	1	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,5 Sonda endotraqueal sem balão nº 3,5mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embaldado individualmente, descartável, de uso único.	SOLIDOR	UNID	30,00	2,46
112	1	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4,0 Sonda endotraqueal sem balão nº 4,0mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embaldado individualmente, descartável, de uso único.	SOLIDOR	UN	30,00	2,46

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

113	1	padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embaldado individualmente, descartável, de uso único.	SOLIDOR	UNID	30,00	2,46
114	1	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4,5 Sonda endotraqueal sem balão nº 4,5mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embaldado individualmente, descartável, de uso único.	SOLIDOR	UN	30,00	2,46
115	1	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 5,0 Sonda endotraqueal sem balão nº 5,0mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embaldado individualmente, descartável, de uso único.	SOLIDOR	UNID	30,00	2,46
116	1	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 5,5 Sonda endotraqueal sem balão nº 5,5mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embaldado individualmente, descartável, de uso único.	SOLIDOR	UNID	30,00	2,46
121	1	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 6,0 Sonda endotraqueal sem balão nº 6,0mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embaldado individualmente, descartável, de uso único.	SOLIDOR	UN	20,00	2,40
131	1	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, aporolônica, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	BIOSANI	UN	50,00	1,08
132	1	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, aporolônica, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	BIOSANI	UN	50,00	1,25
133	1	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 10 FR 100 CM Sonda P/ Alimentação Ental Número 10 FR 100 cm Acompanha fio-guia em aço inox	SOLUMED	UN	50,00	8,40

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

151	1	Produzidas em Polietileno, flexíveis resistentes e suportem longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 10 FR Sonda com linha radiopaco-Marcada Marcada em toda a sua extensão Tamanho do comprimento: 100 cm.	inovarmed	UN	500,00	1,98
153	1	TALA DE PAPELÃO RESGATE PP A tala de mobilização descartável de papelão é um dispositivo de primeiros socorros utilizado para estabilizar membros superiores e inferiores em casos de fraturas, luxações ou entorses. Confeccionada em papelão ondulado pardo, geralmente de onda "B" ou superior, oferecendo rigidez necessária e leveza, descartável, plana, mas com marcações ou ranhuras que facilitam a dobra e a moldagem ao redor do membro. Dimensões PP: 30 x 20 cm.	inovarmed	UN	500,00	1,32
Total					87.214,80	

O valor global desta ata é na importância de R\$ 87.214,80 (oitenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2026	10.301.0008.2067	3100	303	3.3.90.30.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 24 de agosto de 2026 até 24 de agosto de 2027, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 24 de agosto de 2026.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2026**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

Objeto: A formação de Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares diversos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Nova Laranjeiras – PR.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços da Detentora da Ata: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.437.236/0001-22, com sede na Rua Jerônimo Alberti, nº 156, Sala 01, CEP 83.401-000, na cidade de Colombo, estado do Paraná, representada pelo Sr. MARCO ANTÔNIO DE SOUZA JUNIOR.

PRIMAZIA MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde
37	1	CURATIVO AQUACEL AG FOAM COM 1,2% DE PRATA IÔNICA PARA REGIÃO SACRAL 20X16,9CM. Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de polietileno com barreira contra vírus e bactérias, e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de polietileno e uma camada para contato com o leito da ferida de Tecnologia Hydrofiber (100%, de carbomelilcelulose) e 1,2% de prata iônica. As bordas são de adesivo de silicone, dimensões 20 cm x 16,9 cm. Apresentar catálogo/amostra	Coloplast	Bistain AG 39650	UN	100,00
134	1	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 12 FR 109 CM	Solumed	Solumed	UN	80,00
150	1	TALA DE PAPELÃO RESGATE G	Aaba	Aaba	UN	500,00
152	1	TALA DE PAPELÃO RESGATE P	Aaba	Aaba	UN	500,00
Total					8.684,00	

O valor global desta ata é na importância de R\$ 8.684,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2026	10.301.0008.2067	3100	303	3.3.90.30.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 24 de agosto de 2026 até 24 de agosto de 2027, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 24 de agosto de 2026.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2026**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

Objeto: A formação de Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares diversos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Nova Laranjeiras – PR.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços da Detentora da Ata: ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.545.961/0001-84, com sede na Rua Rondônia, nº 3, Bairro Portal da Estância II, CEP 37.590-000, na cidade de Jacutinga, estado de Minas Gerais, representada pelo S. LUIS AUGUSTO TAVOLIERI VERALDI.

ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde
40	1	DETERGENTE MULTI ENZIMATICO Detergente multi enzimático de 5 enzimas superconcentrado de alto desempenho com 5 enzimas para limpeza de materiais médicos e instrumentais cirúrgicos no processo manual e automatizado, embalagem de 1 litro.	Icarai	Frasco de 1 litro	UNID	500,00
Total					9.995,00	

O valor global desta ata é na importância de R\$ 9.995,00 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2026	10.301.0008.2067	3100	303	3.3.90.30.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 24 de agosto de 2026 até 24 de agosto de 2027, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 24 de agosto de 2026.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2026**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

Objeto: A formação de Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares diversos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Nova Laranjeiras – PR.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços da Detentora da Ata: CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.599.605/0001-72, com sede na Rua das Quaresmeiras, nº 125, Bairro Residencial Bela Casa, na cidade de Ivaipora, estado do Paraná, representada pela Sra. CAMILE BORGES SOCOLOSKI CHERPINSKI.

CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço
54	1	ESPARADRAPO 2,5CM X 4,5M O esparadrapo impermeável branco 2,5 cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com uma camada impermeabilizante na parte superior, evitando que água e contaminantes externos, bordas serilhadas e um tratamento especial no tecido para facilitar o rasgo e permitir uma boa flexibilidade e resistência. Medidas do produto: 2,5cm x 4,5m apresentar amostra para avaliação da qualidade.	COPERTINA	UN	800,00	2,60
55	1	ESPARADRAPO 5 CM X 4,5 CM O esparadrapo impermeável branco 5 cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com uma camada impermeabilizante na parte superior, evitando que água e contaminantes externos, bordas serilhadas e um tratamento especial no tecido para facilitar o rasgo e permitir uma boa flexibilidade e resistência. Medidas do produto: 5 cm x 4,5m apresentar amostra para avaliação da qualidade.	COPERTINA	UN	1000,00	4,50
57	1	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M O esparadrapo impermeável branco 10 cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com uma camada impermeabilizante na parte superior, evitando que água e contaminantes externos, bordas serilhadas e um tratamento especial no tecido para facilitar o rasgo e permitir uma boa flexibilidade e resistência. Medidas do produto: 10 cm x 4,5m apresentar amostra para avaliação da qualidade.	COPERTINA	UN	800,00	7,29
58	1	FITA MICROPOROSA BRANCA 10CMX4, 5M Fita Microporosa Branca hipolálgica 10cmx4, 5m flexível, fácil de cortar, boa aderência e removível sem deixar resíduos, para aplicar em regiões de alta sensibilidade. Deixa a pele respirar.	COPERTINA	UNID	800,00	4,45
59	1	FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5CMX4, 5M Fita Microporosa Branca hipolálgica 2,5cmx4, 5m flexível, fácil de cortar, boa aderência e removível sem deixar resíduos, para aplicar em	OLIMED	UNID	800,00	1,63

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

83	1	regiões de alta sensibilidade. Deixa a pele respirar, apresentar amostra para avaliação da qualidade.	MARCA PRÓPRIA	UN	50,00	61,00
84	1	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 15 cm x 100 metros de comprimento.	MARCA PRÓPRIA	UN	50,00	77,20
85	1	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 20 cm x 100 metros de comprimento.	MARCA PRÓPRIA	UN	50,00	90,18
Total					28.695,00	

O valor global desta ata é na importância de R\$ 28.695,00 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2026	10.301.0008.2067	3100	303	3.3.90.30.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 24 de agosto de 2026 até 24 de agosto de 2027, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 24 de agosto de 2026.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2026**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

Objeto: A formação de Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares diversos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Nova Laranjeiras – PR.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços da Detentora da Ata: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.216.228/0001-51, com sede na Rua General Osório, nº 2430, Bairro Parque São Paulo, CEP 85.802-070, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, representada pelo Sr. GERÇ

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026**

Objeto: A formação de Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares diversos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Nova Laranjeiras – PR.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços da Detentora da Ata: MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.394.275/0001-74, com sede na Rua Erechim, nº 1454, Bairro Centro, CEP 85.812-260, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, representada pelo Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS.

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtde	Preço	Preço Total
122	1	SONDA MASCARA LARINGEA Nº 3 X 30-50 KG CORPORAL Com cuff, conector, balão piloto, válvula e manguto flexível, tubo elástico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável.	MEDIX	UN	30,00	15,74	472,20
124	1	SONDA MASCARA LARINGEA Nº 5 X 70-100 KG CORPORAL Com cuff, conector, balão piloto, válvula e manguto flexível, tubo elástico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável.	MEDIX	UN	30,00	15,83	474,90
154	1	TIRAS PARA TESTE GLUCEMIA	MATCHII	CX	50,00	39,11	1.955,50
Total							2.902,60

O valor global desta ata é na importância de R\$ 2.902,60 (dois mil, novecentos e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2026	10.301.0008.2067	3100	303	3.3.90.30.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 24 de agosto de 2026 até 24 de agosto de 2027, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 24 de agosto de 2026.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026**

Objeto: A formação de Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares diversos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Nova Laranjeiras – PR.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços da Detentora da Ata: UTILIDADES MEDICAS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.917.380/0001-27, com sede na Rua Perdizes, nº 844, Sala 03, Bairro Centro, CEP 86.700-180, na cidade de Arapongas, estado do Paraná, representada pela Sra. ALESSANDRA CONCEIÇÃO ACOSTA.

UTILIDADES MEDICAS HOSPITALAR LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtde	Preço	Preço Total
123	1	SONDA MASCARA LARINGEA Nº 4 X 50-70 KG CORPORAL Com cuff, conector, balão piloto, válvula e manguto flexível, tubo elástico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável.	MEDIX	UN	30,00	13,28	398,40
125	1	SONDA MASCARA LARINGEA Nº 1,5 X 05-10 KG CORPORAL Com cuff, conector, balão piloto, válvula e manguto flexível, tubo elástico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável.	MEDIX	UN	30,00	13,28	398,40
126	1	SONDA MASCARA LARINGEA Nº 2 X 10-20 KG CORPORAL Com cuff, conector, balão piloto, válvula e manguto flexível, tubo elástico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável.	MEDIX	UN	30,00	13,28	398,40
127	1	SONDA MASCARA LARINGEA Nº 2,5 X 20-30 KG CORPORAL Com cuff, conector, balão piloto, válvula e manguto flexível, tubo elástico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável.	MEDIX	UN	30,00	13,28	398,40
139	1	SONDA URETRAL Nº 14 Sonda uretral siliconada para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com Tampa.	MEDIX	UN	2300,00	0,55	1.265,00
Total							2.858,00

O valor global desta ata é na importância de R\$ 2.858,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2026	10.301.0008.2067	3100	303	3.3.90.30.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 24 de agosto de 2026 até 24 de agosto de 2027, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 24 de agosto de 2026.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026**

Objeto: A formação de Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares diversos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Nova Laranjeiras – PR.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços da Detentora da Ata: LICITE SAÚDE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-08, com sede na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Bairro Parque Industrial 200, CEP 87.035-510, na cidade de Maringá, estado do Paraná, por intermédio de seu responsável legal, o senhor MARCOS HENRIQUE LAHOUD.

LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço Total
141	1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 1000ML Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, 1000 ml.	JP	UN	1000,00	7,29	7.290,00
142	1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 250ML Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, 250 ml.	JP	UN	5000,00	3,47	17.350,00
143	1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 500ML Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, 500 ml.	JP	UN	3000,00	3,97	11.910,00
144	1	SORO GLUCOSADO 5% SISTEMA FECHADO 100ML Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, 100 ml.	JP	UN	500,00	3,43	1.715,00
145	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 1000ML Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, 1000 ml.	JP	UN	400,00	8,42	3.368,00
149	1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 100ML Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, 100 ml.	JP	UN	10000,00	2,86	28.600,00
Total							70.233,00

O valor global desta ata é na importância de R\$ 70.233,00 (setenta mil, duzentos e trinta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2026	10.301.0008.2067	3100	303	3.3.90.30.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 24 de agosto de 2026 até 24 de agosto de 2027, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 24 de agosto de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2026**

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 17 de agosto de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 13/08/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA CNPJ Nº 95.404.968/0001-90						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONCRETO USINADO FCK 20 MPA	M³	50,00	PRÓPRIA	539,00	26.950,00
2	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA	M³	50,00	PRÓPRIA	535,00	26.750,00
4	MANILHA DE CONCRETO MF COM FERRAGEM 100 X 100 CM	UN	100,00	PRÓPRIA	435,00	43.500,00
5	MANILHA DE CONCRETO MF COM FERRAGEM 80 X 100 CM	UN	100,00	PRÓPRIA	300,00	30.000,00
11	MANILHA DE CONCRETO MF SIMPLES 80 X 100 CM	UN	50,00	PRÓPRIA	200,00	10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						137.200,00

Marquinho/PR, em 17 de agosto de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2026**

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 17 de agosto de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 13/08/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: L.C. CARRA & CIA LTDA CNPJ Nº 01.890.817/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA	M³	50,00	CARRAMIX	570,00	28.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE						28.500,00

Marquinho/PR, em 17 de agosto de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2026**

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 17 de agosto de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 13/08/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: DEQUECH & FERREIRA LTDA CNPJ Nº 04.158.370/0001-02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	MANILHA DE CONCRETO MF SIMPLES 100 X 100 CM	UN	100,00	PRÓPRIA	405,00	40.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE						40.500,00

Marquinho/PR, em 17 de agosto de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2026**

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 17 de agosto de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 13/08/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: GOMES E GRANOSKI LTDA CNPJ Nº 14.328.735/0001-53						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	MANILHA DE CONCRETO MF SIMPLES 20 X 100 CM	UN	100,00	PRÓPRIA	35,00	3.500,00
8	MANILHA DE CONCRETO MF SIMPLES 30 X 100 CM	UN	150,00	PRÓPRIA	44,00	6.600,00
9	MANILHA DE CONCRETO MF SIMPLES 40 X 100 CM	UN	250,00	PRÓPRIA	55,00	13.750,00
10	MANILHA DE CONCRETO MF SIMPLES 60 X 100 CM	UN	350,00	PRÓPRIA	83,00	29.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE						52.900,00

Marquinho/PR, em 17 de agosto de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010**DECRETO Nº 120/2026.**

De 25 de agosto de 2026.

EMENTA: Nomeia Servidor Efetivo para ocupar cargo em comissão

O Senhor Emanuel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeado, a **Srª. ADRIELE CRISTIANE BENVENUTTI**, portadora do RG nº 9.969.805-5, ao Cargo em Comissão Chefe da Divisão de Sustentabilidade.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto 035/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2026.

EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:644104129
49

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.08.25 13:30:47 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010**DECRETO Nº 121/2026.**

De 25 de agosto de 2026.

EMENTA: Nomeia Servidor Efetivo para ocupar cargo em comissão

O Senhor Emanuel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeado, a **Sr. ALEX JOAO SCARIOT**, portador do RG nº xx63840xx, ao Cargo em Comissão Diretor do Departamento de Agricultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2026.

EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:64410412949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.08.25 13:31:35 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 30.582.156/0001-99 - Fone/Fax (042) 3661-1010
E-mail: conselhoqbpr@outlook.com**RESOLUÇÃO Nº 07/2026**

Prefeitura municipal de
PORTO BARREIRORua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36
Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br**DECRETO Nº 122/2026**

De: 25 de agosto de 2026.

Homologa o Plano de Ação 2026–2029 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Porto Barreiro – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:**Art. 1º** Fica homologado o Plano de Ação 2026–2029 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Porto Barreiro – PR, aprovado pela Resolução CMDM Nº 01/2026.**Art. 2º** As Secretarias Municipais deverão colaborar na execução das ações previstas, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro – PR, 25 de agosto de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026**DETENTORA DA ATA:** MARCOS ELIZIER MENDES IND. E COMERCIO ME
CNPJ: 55.575.198/0001-23**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA MUNICIPAL DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.**VIGÊNCIA:**
24/08/2026 a 23/08/2027.

Lote	Item	Produto/Serviço	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	Chapa de aço 1020, 1/4 de polegada.	M²	30,00	915,49	27.464,70
1	2	Chapa de aço 1020, 1/8 de polegada.	M²	30,00	540,56	16.216,80
1	3	Chapa de aço 1020, 3/16 de polegada.	M²	30,00	682,95	20.488,50
1	4	SERVIÇO DE SOLDA TIPO ELÉTRICA reparo e recuperação de peças e estruturas metálicas. Inclui soldagem de peças e componentes de máquinas pesadas, caminhões, implementos e estruturas metálicas.	H	100,00	316,63	31.663,00
1	5	Solda MIG/MAG – solda de precisão em estruturas metálicas.	H	100,00	355,36	35.536,00
1	6	Solda oxiacetilênica – corte e solda de metais ferrosos e não ferrosos	H	100,00	351,08	35.108,00
1	7	Torno mecânico – usinagem, retífica e fabricação de peças. Torno mecânico – usinagem, retífica e fabricação de peças. Deverá ser executado por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados para usinagem de peças metálicas em geral.	H	100,00	143,13	14.313,00
TOTAL R\$ 180.790,00						

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 180.790,00 (cento e oitenta mil setecentos e noventa reais).**Foro:**
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 24 de agosto de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

Pág. 10

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026**DETENTORA DA ATA:** ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA
CNPJ: 06.349.494/0001-09**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNCK COM OPERADOR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.**VIGÊNCIA:**
24/08/2026 a 23/08/2027.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	CONTATOR 32A, 220V	LUMKA	UN	5,00	247,52	1.237,60
1	2	LUMINÁRIA PÚBLICA APLICAÇÃO ROAD LED 178W, 5000K WHITE, 28.000LM, 158LMW, PINTURA CINZA, IP66, IK08, CLASSE I, TENSÃO 100-280V, SPD 10KV/12KA, CB NEMA 3 PINOS, VIDA ÚTIL DE 50.000H, SMD 5050, MCPCB (METAL CLAD PRINTED CIRCUIT BOARD), DIMERIZÁVEL 0-10V, DRIVER IP67 E GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS, COM RELÉ FOTOELÉTRICO	LUMANTI	UN	10,00	438,29	4.382,90
1	3	LUMINÁRIA PÚBLICA APLICAÇÃO ROAD LED 97W, 5000K WHITE, 14.000LM, 143LMW, PINTURA CINZA, IP66, IK08, CLASSE I, TENSÃO 100-280V, SPD 10KV/12KA, CB NEMA 3 PINOS, VIDA ÚTIL DE 50.000H, SMD 5050, MCPCB (METAL CLAD PRINTED CIRCUIT BOARD), DIMERIZÁVEL 0-10V, DRIVER IP67 E GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS, COM RELÉ FOTOELÉTRICO	LUMANTI	UN	50,00	400,94	20.027,00
1	4	LUMINÁRIA PÚBLICA APLICAÇÃO ROAD LED, 99W, 5000K WHITE, 11.200LM, 140LMW, PINTURA CINZA, IP66, IK08, CLASSE I, TENSÃO 100-280V, SPD 10KV/12KA, CB NEMA 3 PINOS, VIDA ÚTIL DE 50.000H, SMD 5050, MCPCB (METAL CLAD PRINTED CIRCUIT BOARD), DIMERIZÁVEL 0-10V E GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS, COM RELÉ FOTOELÉTRICO	LUMANTI	UN	50,00	274,21	13.710,50
1	5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PRÓPRIA	H	110,00	202,20	32.142,00
TOTAL R\$ 71.500,00							

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).**Foro:**
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 24 de agosto de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

Pág. 10

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026**DETENTORA DA ATA:** SPORT LIFE ACADEMIA LTDA ME
CNPJ: 41.364.087/0001-63**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, LIGA OU ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE PORTO BARREIRO, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS.**VIGÊNCIA:**
24/08/2026 a 23/08/2027.

Lote	Item	Produto/Serviço	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE FUTEBOL-7, CONTEÚDO: 2 ARBITROS DE LINHA E 1 ANOTADOR/CRONOMETRISTA.	UN	100,00	418,80	41.880,00
2	1	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE FUTSAL CONTEÚDO: 2 ARBITROS DE QUADRA E 1 ANOTADOR/CRONOMETRISTA, SENDO ARBITROS FEDERADOS	UN	150,00	400,15	60.022,50
3	1	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE VOLEIBOL DE QUADRA E VOLEIBOL DE AREIA CONTEÚDO: 2 ARBITROS DE LINHA E 1 ANOTADOR.	UN	80,00	320,00	25.600,00
TOTAL R\$ 127.502,50						

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 127.502,50 (cento e vinte e sete mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).**Foro:**
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 24 de agosto de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026**DETENTORA DA ATA:** ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA LTDA ME
CNPJ: 12.252.790/0001-7**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES.**VIGÊNCIA:**
24/08/2026 a 23/08/2027.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	ADESIVO COLORIDO GRAMATURA 0,08MM RECORTE ELETRÔNICO COLORIDO - PELO FABRICANTE, PELÍCULA COM GRAMATURA 0,08MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS PARA USO EXTERNO, ACABAMENTO COM RECORTE ELETRÔNICO ESPECIAL, MATERIAL DE REFERÊNCIA 3M OU COM A MESMA QUALIDADE, QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LINE.	imprimax	M²	25,00	96,00	2.400,00
2	1	ADESIVO EXTERNO GRAMATURA 0,10MM COM IMPRESSÃO DIGITAL IMPRESSÃO 1440DPI, 4X0 CORES, PELÍCULA 0,10MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS PARA USO EXTERNO, ACABAMENTO COM RECORTE ELETRÔNICO ESPECIAL E COM APLICAÇÃO DE VERNIX UV MATERIAL DE REFERÊNCIA 3M OU COM A MESMA QUALIDADE, QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LINE.	imprimax	M²	145,00	116,00	16.820,00
3	1	ADESIVO INTERNO PROMOCIONAL GRAMATURA 0,08MM COM IMPRESSÃO DIGITAL IMPRESSÃO 720DPI, 4X0 CORES, PELÍCULA 0,08MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 01 ANO PARA USO INTERNO, ACABAMENTO COM RECORTE ELETRÔNICO ESPECIAL E COM APLICAÇÃO DE VERNIX UV MATERIAL DE REFERÊNCIA 3M OU COM A MESMA QUALIDADE, QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LINE.	unipro	M²	25,00	57,00	1.425,00
4	1	ADESIVO PERFURADO GRAMATURA 0,13MM COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440DPI 4X0 CORES, DURABILIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS PARA USO EXTERNO, MATERIAL DE	avery	M²	165,00	128,00	21.120,00

Pág. 15

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

5	1	REFERÊNCIA 3 M, OU COM A MESMA QUALIDADE QUE CONSISTE A MARCA DO FABRICANTE NO LINE.	cameo	M²	125,00	128,00	16.000,00
6	1	BANNER DA CHAMADINHA EM LONA VINÍLICA, 1M X 84CM, ACABAMENTO EM MADEIRAS PONTEIRAS E CORDINHA PARA PENDURAR	unibanner	UN	10,00	56,00	560,00
7	1	BANNER DA PIRÂMIDE ALIMENTAR 80CM X 1M	unibanner	UN	10,00	368,00	3.680,00
8	1	BANNER EM LONA, GRAMATURA COM 340 COM IMPRESSÃO DIGITAL BRILHO COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440DPI, ACABAMENTO EM SOLDA NAS EXTREMIDADES, CABO DE MADEIRA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 16MM, PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS CABOS DE MADEIRA E ILHOS NAS EXTREMIDADES	unibanner	M²	500,00	62,00	31.000,00
9	1	BANNER EM LONA, GRAMATURA COM 440 COM IMPRESSÃO DIGITAL BRILHO OU FOCA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440DPI, ACABAMENTO EM SOLDA NAS EXTREMIDADES, CABO DE MADEIRA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 16MM, PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS CABOS DE MADEIRA E ILHOS NAS EXTREMIDADES	unibanner	M²	40,00	82,00	3.280,00
10	1	CARTÃO EM PVC (CRACHÁ) NA ALTURA 8,5 CM, LARGURA 5,5 CM, ESPESSURA 2 MM COM A IMPRESSÃO COLORIDA, FURO OVOIDE DE 13MM X 3MM COM CORDÃO PERSONALIZADO	propria	UN	85,00	27,00	2.295,00
11	1	CARTÃO EM PVC (CRACHÁ) NA ALTURA 8,5 CM, LARGURA 5,5 CM, ESPESSURA 2 MM COM A IMPRESSÃO COLORIDA, FURO OVOIDE DE 13MM X 3MM COM CORDÃO VERDE.	propria	UN	250,00	13,00	3.250,00
12	1	CHAPA DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) ESPESSURA 3MM, CHAPA DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) ESPESSURA 3MM.	unibond	M²	30,00	412,00	12.360,00

Pág. 16

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		DIMENSÕES PADRÃO: COMUMENTE 1,22M X 5,00M OU 1,50M X 5,00M. COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 1440SDPI 4X0 CORES, PELÍCULA COM GRAMATURA 0,08MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 18 MESES PARA USO EXTERNO, ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE VERNIX UV	unibanner	M²	280,00	75,00	21.000,00
13	1	FAIXA LONA, GRAMATURA 440 COM IMPRESSÃO DIGITAL TRAMA 400X500 BRILHO COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440DPI, ACABAMENTO EM SOLDA NAS EXTREMIDADES, CABO DE MADEIRA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 16MM, PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS CABOS DE MADEIRA E ILHOS NAS EXTREMIDADES	propria	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
14	1	IMÁ DE GELADEIRA PERSONALIZADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 X 10 CM, PERSONALIZADO DE ACORDO COM A CAMPANHA OU TEMA A SER DEFINIDO ACABAMENTO EM BRILHO	propria	M²	355,00	63,00	22.365,00
15	1	PELÍCULA INSULFIM DE PROTEÇÃO PARA VIDROS COR FUMÊ. (INCLUSO APLICAÇÃO).	propria	M²	50,00	234,00	11.700,00
16	1	PLACA COM ESTRUTURA METÁLICA E CHAPA GALVANIZADA, CHAPA 0,60MM, COM TUBO DE 0,20 X 30 ADESIVADA COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	unibond	M²	25,00	658,00	16.450,00
17	1	PLACA EM ACM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL, PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO ACM, MONTADA EM ESTRUTURA METÁLICA COM APLICAÇÃO DE ADESIVO (INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA), MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE, IMPRESSO POR MEIO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO E DURABILIDADE, ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE VERNIX UV, COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS, INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA MUNICIPALIDADE	unibond	M²	25,00	252,00	6.300,00
18	1	PLACA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 28 COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, PLACA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 28 COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, ESTRUTURA DE MADEIRA	unibond	M²	25,00	252,00	6.300,00

Pág. 17

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

19	1	PLACA EM PVC 2MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 1440SDPI 4X0 CORES, PELÍCULA COM GRAMATURA 0,08MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 18 MESES PARA USO EXTERNO, ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE VERNIX UV	propria	M²	95,00	114,00	10.830,00
20	1	PLACA EM PVC 3MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 1440SDPI 4X0 CORES, PELÍCULA COM GRAMATURA 0,08MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 18 MESES PARA USO EXTERNO, ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE VERNIX UV	propria	M²	50,00	155,00	7.750,00
21	1	PLACA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM ACRÍLICO SOBREPOSTA PLACA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM ACRÍLICO SOBREPOSTA MEDIDAS: 10X25 CM ESPESURA ACRÍLICO 2,0 MM BASE EM ACRÍLICO AZUL SOBREPOSTA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE ESCRITA COM LETRAS MAIÚSCULAS NA COR BRANCA, EM VINIL, CORTE DIGITAL	propria	UN	15,00	19,00	285,00
22	1	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO AMARELA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO AMARELA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) MENSAGEM PINTADA EM SILK RESISTENTE A UMIDADE E VARIAÇÃO DE TEMPERATURA, EM ÓTIMA QUALIDADE DE ACABAMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 57CM X LARGURA 30CM X PROFUNDIDADE 49CM	propria	UN	24,00	61,00	1.464,00
23	1	PLOTAGEM DE VEÍCULO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO (INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA), MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE, IMPRESSO POR MEIO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO E COM DURABILIDADE AO TEMPO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS, MATERIAL DE REFERÊNCIA 3M OU	avery	M²	350,00	126,00	44.100,00

Pág. 18

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

24	1	COM A MESMA QUALIDADE, QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LINE.	propria	UN	100,00	4,00	400,00
TOTAL R\$ 259.334,00							

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 259.334,00 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais).**Foro:**
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 24 de agosto de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2026.

De 25 de agosto de 2026.

EMENTA: Altera a Lei Complementar Municipal nº. 008 de 09 de outubro de 2018 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica revogado o artigo 117 da Lei Complementar Municipal nº 008 de 09 de outubro de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Porto Barreiro).

Art. 2º O artigo 173 da Lei Complementar Municipal nº 008 de 09 de outubro de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Porto Barreiro) passa a ter a seguinte redação:

"Art. 173. O direito de pleitear na esfera administrativa, em face da Fazenda Pública Municipal, prescreve em 5 (cinco) anos, contados da data do ato ou fato do qual se originar."



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 3º O artigo 214 da Lei Complementar Municipal nº 008 de 09 de outubro de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Porto Barreiro) passa a ter a seguinte redação:

"Art. 214. A pena de demissão será aplicada nos casos de:

- I – prática de crime contra a administração pública, com decisão judicial transitada em julgado ou nos termos da legislação penal vigente;
- II – abandono de cargo ou inassiduidade habitual;
- III – conduta escandalosa ou incompatível com o exercício da função pública, apurada em procedimento regular;
- IV – insubordinação grave em serviço;
- V – ofensa física em serviço contra servidor ou particular, salvo se em legítima defesa própria ou de outrem;
- VI – aplicação irregular do dinheiro público;
- VII – revelação de segredo ou informação sigilosa de que o servidor tenha conhecimento em razão do cargo;
- VIII – lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

IX – corrupção praticada no exercício do cargo ou função, nos termos da lei penal e da legislação de improbidade administrativa;

X – transgressão reiterada das proibições constantes do Artigo 195 deste Estatuto;

XI – desídia ou descumprimento grave e reiterado de suas atribuições funcionais.

XII – valer-se do cargo para capitanear, intermediar ou praticar atos, de forma direta ou indireta, junto a órgãos públicos, de controle ou particulares, com o fim exclusivo de sabotar, embarçar ou prejudicar as atividades e o patrimônio do Município;

XIII – ameaçar, intimidar ou praticar atos destinados a difamar, caluniar ou propagar, dolosamente, informações falsas ou sem qualquer elemento mínimo de veracidade acerca de servidor ou agente público, especialmente quando motivadas por discriminação de gênero ou destinadas a causar constrangimento, desmoralização ou desagregação do ambiente de trabalho.

§ 1º Considera-se abandono do cargo a ausência do serviço, sem justa causa por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

§ 2º Configura-se inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem justa causa, por 60 (sessenta) dias interpolados, no período de 12 (doze) meses."



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 880/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
12949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.08.25 13:41:51 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 881/2026.

De 25 de agosto de 2026.

EMENTA: Concede o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de Linha Scatolin – "Seremos Um Povo Herói".

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Entidade de Utilidade Pública Municipal à Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de Linha Scatolin – "Seremos Um Povo Herói", entidade associativa sem fins lucrativos, fundada em 27 de julho de 1998, com sede na Linha Scatolin, Comunidade Rio Novo, zona rural do Município de Porto Barreiro – PR, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio, prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob nº 02.687.670/0001-53.

Art. 2º A referida entidade fica devidamente habilitada, por meio deste diploma legal, a receber incentivos de qualquer natureza, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Os direitos assegurados por esta Lei serão mantidos enquanto a entidade estiver em efetivo funcionamento e de acordo com as finalidades previstas em seu Estatuto Social, cessando automaticamente em caso de alteração que desvirtue seus objetivos.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
2949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.08.25 13:17:03 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 882/2026.

De 25 de agosto de 2026.

EMENTA: Reorganiza a estrutura administrativa do Município de Porto Barreiro, reunifica as áreas de meio ambiente, proteção animal, sustentabilidade, desenvolvimento do campo e turismo, altera a Lei Municipal nº 332/2011, extingue dois cargos de Secretário e estabelece cargo único de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento do Campo e Turismo.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica reorganizada a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, mediante a reunificação das áreas de meio ambiente, proteção animal, sustentabilidade, desenvolvimento do campo e turismo em uma única unidade administrativa denominada **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento do Campo e Turismo**.

Art. 2º A alínea "d" do inciso IV do art. 1º da Lei Municipal nº 332/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

"d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento do Campo e Turismo."

Art. 3º A denominação da seção correspondente e os arts. 16 e 17 da Lei Municipal nº 332/2011 passam a vigorar com a seguinte redação:

"DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E TURISMO.

Art. 16. Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento do Campo e Turismo:

- I – empreender esforços para o desenvolvimento sustentável do campo, incentivando a produção com vistas a agregar valor mediante a transformação e certificação dos produtos do campo, protegendo o meio ambiente;
- II – manter atualizada a planta cadastral dos agricultores do Município;
- III – prestar assistência técnica aos agricultores e pecuaristas do Município;
- IV – implementar programas educativos e de extensão rural, em parceria com os órgãos federais e estaduais que atuam na área;
- V – implementar programas de conservação de solos e proteção de fontes;
- VI – executar programas municipais de incentivo à produção e à comercialização, disponibilizando sua estrutura, quando possível, para tais ações;
- VII – fomentar o desenvolvimento das atividades agropecuária e leiteira do Município;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

VIII – promover o turismo, valorizando os recursos e as riquezas naturais do Município;

IX – promover e fiscalizar o repasse de equipamentos às associações municipais legalmente instituídas, bem como fiscalizar o fiel cumprimento dos termos de cessão, recolhendo os equipamentos quando comprovados, mediante procedimento administrativo, o mau uso, o desvio de finalidade ou outras irregularidades;

X – fornecer relatórios gerais ou específicos, sempre que solicitado pelo Prefeito Municipal;

XI – planejar, coordenar, executar, controlar e monitorar atividades voltadas à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente;

XII – formular políticas e diretrizes de desenvolvimento ambiental para o Município, observadas as peculiaridades locais;

XIII – formular normas técnicas e legais e padrões de proteção, conservação, preservação e recuperação do meio ambiente, observada a legislação federal e estadual;

XIV – exercer a fiscalização do cumprimento das normas contidas na legislação ambiental;

XV – exercer o poder de polícia nos casos de infração à legislação ambiental e de inobservância de norma ou padrão estabelecido;

XVI – formular normas técnicas e legais relativas às posturas municipais referentes ao meio ambiente;

XVII – estabelecer áreas ambientais prioritárias para atuação do Poder Executivo Municipal;

XVIII – propor a criação de áreas de interesse para proteção ambiental;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

XIX – desenvolver atividades de educação ambiental e atuar na formação da consciência pública sobre a necessidade de proteger, melhorar e conservar o meio ambiente;

XX – elaborar, coordenar e executar políticas e diretrizes relativas ao meio ambiente, em articulação com as demais Secretarias Municipais, avaliando periodicamente os resultados obtidos;

XXI – manter intercâmbio com entidades nacionais e estrangeiras para o desenvolvimento de planos, programas e projetos ambientais;

XXII – planejar e executar políticas públicas de proteção animal e de prevenção e combate aos maus-tratos;

XXIII – executar atividades de controle populacional de espécies, incluindo rotinas de castração de animais domésticos e demais ações relacionadas ao equilíbrio dos ecossistemas municipais;

XXIV – trabalhar em associação com o Conselho Municipal de Meio Ambiente e implementar suas deliberações.

Art. 17. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento do Campo e Turismo é constituída pela seguinte estrutura:

- I – Departamento de Agricultura;
- II – Departamento de Agropecuária, Assistência Técnica e Produção Leiteira;
- III – Departamento de Transformação e Industrialização;
- IV – Departamento de Turismo;
- V – Departamento de Proteção à Natureza;
- VI – Divisão de Proteção Animal;

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

VII – Divisão de Áreas de Conservação Ambientais e Parques;

VIII – Divisão de Sustentabilidade.

Art. 17-A. Os departamentos e as divisões previstos no art. 17 ficam diretamente subordinados ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento do Campo e Turismo, sem prejuízo da preservação de suas atribuições específicas e da continuidade das políticas públicas correspondentes."

Art. 4º Os cargos, departamentos, divisões, chefias e demais unidades administrativas integrantes das estruturas anteriormente vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento do Campo e Turismo e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção Animal e Sustentabilidade passam a integrar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento do Campo e Turismo.

Parágrafo único. A reorganização prevista nesta Lei não implica em extinção ou limitação das atividades finalísticas de meio ambiente, proteção animal, sustentabilidade, desenvolvimento do campo ou turismo, nem a supressão dos cargos intermediários e das estruturas operacionais existentes.

Art. 5º As atribuições dos cargos em comissão vinculados às áreas de desenvolvimento do campo, meio ambiente, proteção animal, conservação ambiental, parques e sustentabilidade permanecem integralmente preservadas, passando os respectivos cargos a subordinar-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento do Campo e Turismo.

Parágrafo único. As referências às denominações anteriores das Secretarias constantes da descrição das atribuições dos cargos consideram-se substituídas pela denominação instituída por esta Lei.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 6º O item VIII do Anexo I da Lei Municipal nº 332/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E TURISMO

Cargo	Vagas	Símbolo	Carga horária
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento do Campo e Turismo	01	AP	40 horas semanais
Diretor do Departamento de Agricultura	01	C-3	40 horas semanais
Diretor do Departamento de Agropecuária, Assistência Técnica e Produção Leiteira	01	C-3	40 horas semanais
Diretor do Departamento de Transformação e Industrialização	01	C-3	40 horas semanais
Diretor Geral do Departamento de Proteção à Natureza	01	C-2	40 horas semanais
Chefe da Divisão de Proteção Animal	01	C-3	40 horas semanais
Chefe da Divisão de Áreas de Conservação Ambientais e Parques	01	C-3	40 horas semanais
Chefe da Divisão de Sustentabilidade	01	C-4	40 horas semanais

§ 1º Ficam extintos o cargo de Secretário de Meio Ambiente, Proteção Animal e Sustentabilidade e o cargo de Secretário de Desenvolvimento do Campo e Turismo anteriormente previstos no Anexo I da Lei Municipal nº 332/2011.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

§ 2º O cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento do Campo e Turismo substitui os dois cargos de Secretário mencionados no § 1º, mantendo-se o símbolo AP e a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 7º Fica revogado o item XII do Anexo I da Lei Municipal nº 332/2011, que trata da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção Animal e Sustentabilidade.

Art. 8º Ficam preservados os atuais cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados às áreas de desenvolvimento do campo, agropecuária, assistência técnica, produção leiteira, transformação, industrialização, proteção da natureza, proteção animal, conservação ambiental, parques e sustentabilidade, ressalvadas exclusivamente as extinções dos cargos de Secretário previstas nesta Lei.

Art. 9º. A reorganização instituída por esta Lei tem como diretriz a substituição de dois cargos de Secretário por um único cargo de Secretário, sem criação de cargos intermediários adicionais.

Art. 10. Ficam revogados os artigos das Leis Municipais nº 787/2025 e Lei Municipal nº 332/2011 incompatíveis com a presente Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
VANDERLEI VOLFF:64410412949
2949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.08.25 13:32:37 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF.

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Ratifico, com base no parecer da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026 – processo administrativo 64/2026, com fundamento no artigo 74, inciso, I, da Lei nº 14.133/2021, com valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), em favor da AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ, associação privada, inscrita no CNPJ nº 04.016.559/0001-60, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMPREENDENDO A PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES DA REGIONALIZAÇÃO TURÍSTICA PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 826/2025.

Porto Barreiro, 18 de agosto de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 50/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Empresa Contratada:
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ
CNPJ nº 04.016.559/0001-60

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMPREENDENDO A PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES DA REGIONALIZAÇÃO TURÍSTICA PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 826/2025.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço Un	Preço total
1	29538	CONTRATAÇÃO DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E ASSESSORIA EM GESTÃO DO TURISMO REGIONAL, CONTEMPLANDO SUPORTE À GOVERNANÇA MUNICIPAL, APOIO TÉCNICO PARA ENQUADRAMENTO EM PROGRAMAS ESTADUAIS/FEDERAIS, CAPACITAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO LOCAL E INCLUSÃO DO MUNICÍPIO EM ESTRATÉGIAS PROMOCIONAIS CONJUNTAS DO SUDOESTE DO PARANÁ	DE24	MES	700,00	16.800,00
TOTAL						R\$16.800,00

R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Vigência:
De 19/08/2026 a 18/08/2028.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro – PR, 19 de agosto de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

Pág. 8

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 55/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, LIGA OU ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE PORTO BARREIRO, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS

Fornecedor : SPORT LIFE ACADEMIA LTDA - 41.364.087/0001-63

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	100,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 418,80	R\$ 41.880,00	R\$ 418,83	R\$ 41.883,00	0,00	R\$ 0,02
Descrição: EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE FUTEBOL-7, CONTENDO: 2 ÁRBITROS DE LINHA E 1 ANOTADOR/CRONOMETRISTA.										
2	150,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 400,15	R\$ 60.022,50	R\$ 400,16	R\$ 60.024,00	0,00	R\$ 0,01
Descrição: EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE FUTSAL CONTENDO: 2 ÁRBITROS DE QUADRA E 1 ANOTADOR/CRONOMETRISTA, SENDO ÁRBITROS FEDERADOS										
3	80,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 320,00	R\$ 25.600,00	R\$ 320,09	R\$ 25.607,20	0,02	R\$ 0,08
Descrição: EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE VOLEIBOL DE QUADRA E VOLEIBOL DE AREIA, CONTENDO: 2 ÁRBITROS DE LINHA E 1 ANOTADOR.										
					Subtotal Adjudicado	R\$ 127.502,50	Subtotal Orçado	R\$ 127.514,20	0,0091%	R\$ 11,69

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 127.502,50	R\$ 127.514,20	0,0091%	11,69

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR, 24 de Agosto de 2026

1 of 2 24/08/2026, 16:42

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 56/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA MUNICIPAL, DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE VIAGEM, OBRAS E URBANISMO

Fornecedor : MARCOS ELIZIER MENDES INDUSTRIA E COMERCIO - 55.575.198/0001-23

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	30,00	MÁ	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 915,49	R\$ 27.464,70	R\$ 928,50	R\$ 27.855,00	--	R\$ 13,01
Descrição: Chapa de aço 1020, 1/4 de polegada.										
1	30,00	MÁ	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 540,56	R\$ 16.216,80	R\$ 548,30	R\$ 16.449,00	--	R\$ 7,74
Descrição: Chapa de aço 1020, 1/8 de polegada.										
1	30,00	MÁ	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 692,95	R\$ 20.489,50	R\$ 692,71	R\$ 20.781,30	--	R\$ 9,76
Descrição: Chapa de aço 1020, 3/16 de polegada.										
1	100,00	H	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 316,63	R\$ 31.663,00	R\$ 321,14	R\$ 32.114,00	--	R\$ 4,51
Descrição: SERVIÇO DE SOLDA TIPO ELÉTRICA reparo e recuperação de peças e estruturas metálicas. Inclui soldagem de peças e componentes de máquinas pesadas, caminhões, implementos e estruturas metálicas.										
1	100,00	H	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 355,36	R\$ 35.536,00	R\$ 360,44	R\$ 36.044,00	--	R\$ 5,08
Descrição: Solda MIG/MAG solda de precisão em estruturas metálicas. Solda MIG/MAG solda de precisão em estruturas metálicas.										
1	100,00	H	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 351,08	R\$ 35.108,00	R\$ 356,10	R\$ 35.610,00	--	R\$ 5,02
Descrição: Solda oxiaelétrica corte e solda de metais ferrosos e não ferrosos Solda oxiaelétrica corte e solda de metais ferrosos e não ferrosos.										
1	100,00	H	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 143,13	R\$ 14.313,00	R\$ 145,18	R\$ 14.518,00	--	R\$ 2,05
Descrição: Torno mecânico usinagem, retífica e fabricação de peças. Torno mecânico usinagem, retífica e fabricação de peças. Deverá ser executado por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados para usinagem de peças metálicas em geral.										
					Subtotal Lote	R\$ 180.790,00				
					Subtotal Adjudicado	R\$ 180.790,00	Subtotal Orçado	R\$ 183.371,30	1,4876%	R\$ 2.581,30

1 of 2 24/08/2026, 16:43

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 59/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNICK COM OPERADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO

Fornecedor : ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - 06.349.494/0001-09

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	5,00	UN	LUKMA	CONF. EDITAL/ TR	R\$ 247,52	R\$ 1.237,60	R\$ 293,66	R\$ 1.468,30	--	R\$ 46,14
Descrição: CONTATOR 32A, 220V										
1	10,00	UN	LUMANT	CONF. EDITAL/ TR	R\$ 438,29	R\$ 4.382,90	R\$ 519,86	R\$ 5.198,60	--	R\$ 81,57
Descrição: LUMINÁRIA PÚBLICA APLICAÇÃO ROAD LED 178W, 5000K WHITE, 28.000LM, 158LMW, PINTURA CINZA, IP66, IK08, CLASSE I, TENSÃO 100-250V, SPD 10KV/12KA, CB NEMA 3 PINOS, VIDA ÚTL DE 50.000H, SMD 5050, MCPCB (METAL CLAD PRINTED CIRCUIT BOARD), DIMERIZÁVEL 0-10V, DRIVER IP67 E GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS, COM RELE FOTOELÉTRICO										
1	50,00	UN	LUMANT	CONF. EDITAL/ TR	R\$ 420,54	R\$ 20.027,00	R\$ 475,19	R\$ 23.759,50	--	R\$ 74,65
Descrição: LUMINÁRIA PÚBLICA APLICAÇÃO ROAD LED 570W, 5000K WHITE, 14.000LM, 140LMW, PINTURA CINZA, IP66, IK08, CLASSE I, TENSÃO 100-250V, SPD 10KV/12KA, CB NEMA 3 PINOS, VIDA ÚTL DE 50.000H, SMD 5050, MCPCB (METAL CLAD PRINTED CIRCUIT BOARD), DIMERIZÁVEL 0-10V, DRIVER IP67 E GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS, COM RELE FOTOELÉTRICO										
1	50,00	UN	LUMANT	CONF. EDITAL/ TR	R\$ 274,21	R\$ 13.710,50	R\$ 325,32	R\$ 16.266,00	--	R\$ 51,11
Descrição: LUMINÁRIA PÚBLICA APLICAÇÃO ROAD LED 69W, 5000K WHITE, 11.200LM, 140LMW, PINTURA CINZA, IP66, IK08, CLASSE I, TENSÃO 100-250V, SPD 10KV/12KA, CB NEMA 3 PINOS, VIDA ÚTL DE 50.000H, SMD 5050, MCPCB (METAL CLAD PRINTED CIRCUIT BOARD), DIMERIZÁVEL 0-10V E GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS, COM RELE FOTOELÉTRICO										
1	110,00	H	PROPR A	CONF. EDITAL/ TR	R\$ 292,20	R\$ 32.142,00	R\$ 346,56	R\$ 38.122,60	--	R\$ 54,46
Descrição: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
					Subtotal Lote	R\$ 71.500,00				
					Subtotal Adjudicado	R\$ 71.500,00	Subtotal Orçado	R\$ 84.825,00	15,7088%	R\$ 13.325,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 71.500,00	R\$ 84.825,00	15,7088%	13.325,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR, 24 de Agosto de 2026

2 of 3 24/08/2026, 16:44

LICITANET - Termo de Homologaçãohttps://dv/7s78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/195776/completo...



MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 60/2026



Assine aqui

Assine aqui

LICITANET - Termo de Homologaçãohttps://dv/7s78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/195900/completo...



MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 60/2026



Assine aqui

Assine aqui

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES

Fornecedor : ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA LTDA - 15.252.790/0001-70										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	25,00	MÁ²	imprimax	proprio	R\$ 96,00	R\$ 2.400,00	R\$ 96,62	R\$ 2.415,50	0,64	R\$ 0,62
Descrição: ADESIVO COLORIDO GRAMATURA 0,08MM RECORTE ELETRÔNICO COLORIDO PELO FABRICANTE, PELÍCULA COM GRAMATURA 0,08MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS PARA USO EXTERNO, ACABAMENTO COM RECORTE ELETRÔNICO ESPECIAL, MATERIAL DE REFERÊNCIA 3M OU COM A MESMA QUALIDADE, QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LINE.										
2	145,00	MÁ²	imprimax	proprio	R\$ 116,00	R\$ 16.820,00	R\$ 116,93	R\$ 16.954,85	0,79	R\$ 0,93
Descrição: ADESIVO EXTERNO GRAMATURA 0,10MM COM IMPRESSÃO DIGITAL IMPRESSÃO 1440DPI, 4X0 CORES, PELÍCULA 0,10MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS PARA USO EXTERNO, ACABAMENTO COM RECORTE ELETRÔNICO ESPECIAL E COM APLICAÇÃO DE VERNIX UV MATERIAL DE REFERÊNCIA 3M OU COM A MESMA QUALIDADE, QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LINE.										
3	25,00	MÁ²	unipro	proprio	R\$ 57,00	R\$ 1.425,00	R\$ 57,64	R\$ 1.441,00	1,11	R\$ 0,64
Descrição: ADESIVO INTERNO PROMOCIONAL GRAMATURA 0,08MM COM IMPRESSÃO DIGITAL IMPRESSÃO 720DPI, 4X0 CORES, PELÍCULA 0,08MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 01 ANO PARA USO INTERNO, ACABAMENTO COM RECORTE ELETRÔNICO ESPECIAL E COM APLICAÇÃO DE VERNIX UV MATERIAL DE REFERÊNCIA 3M OU COM A MESMA QUALIDADE, QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LINE.										
4	165,00	MÁ²	avery	proprio	R\$ 128,00	R\$ 21.120,00	R\$ 128,07	R\$ 21.131,55	0,05	R\$ 0,06
Descrição: ADESIVO PERFURADO GRAMATURA 0,13MM COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440DPI 4X0 CORES, DURABILIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS PARA USO EXTERNO, MATERIAL DE REFERÊNCIA 3 M, OU COM A MESMA QUALIDADE QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LINE.										
5	125,00	MÁ²	cameo	proprio	R\$ 128,00	R\$ 16.000,00	R\$ 128,66	R\$ 16.082,50	0,51	R\$ 0,66
Descrição: ADESIVO TRANSPARENTE GRAMATURA 0,10MM COM ACABAMENTO BRANCO, IMPRESSÃO 1440DPI, 4X0 CORES, PELÍCULA TRANSPARENTE COM GRAMATURA 0,10MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS PARA USO EXTERNO, ACABAMENTO COM ADESIVO BRANCO APLICADO SOBREPOSTO AO TRANSPARENTE, MATERIAL DE REFERÊNCIA 3M OU COM A MESMA QUALIDADE, QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LINE.										
6	10,00	UN	unibanne r	proprio	R\$ 96,00	R\$ 960,00	R\$ 96,22	R\$ 962,20	0,39	R\$ 0,22
Descrição: BANNER DA CHAMADINHA EM LONA VINÍLICA, 1M X 64CM, ACABAMENTO EM MADEIRAS PONTEIRAS E CORDINHA PARA PENDURAR										
7	10,00	UN	unibanne r	proprio	R\$ 368,00	R\$ 3.680,00	R\$ 369,47	R\$ 3.694,70	0,39	R\$ 1,47
Descrição: BANNER DA PIRÂMIDE ALIMENTAR 60CM X 1M										
					Subtotal Adjudicado R\$ 259.334,00		Subtotal Orçado: R\$ 260.782,50	0,5554%	R\$ 1.448,50	

24/08/2026, 16:45

LICITANET - Termo de Homologaçãohttps://dv/7s78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/195900/completo...

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
8	500,00	MÁ²	unibanne	unibanne	R\$ 62,00	R\$ 31.000,00	R\$ 62,17	R\$ 31.085,00	0,27	R\$ 0,17
Descrição: BANNER EM LONA, GRAMATURA COM 340 COM IMPRESSÃO DIGITAL BRILHO COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440DPI, ACABAMENTO EM SOLDA NAS EXTREMIDADES, CABO DE MADEIRA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 16MM, PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS CABOS DE MADEIRA E ILHÓS NAS EXTREMIDADES										
9	40,00	MÁ²	unibanne	unibanne	R\$ 62,00	R\$ 3.280,00	R\$ 62,45	R\$ 3.298,00	0,54	R\$ 0,45
Descrição: BANNER EM LONA, GRAMATURA COM 440 COM IMPRESSÃO DIGITAL BRILHO OU FOSCA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440DPI, ACABAMENTO EM SOLDA NAS EXTREMIDADES, CABO DE MADEIRA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 16MM, PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS CABOS DE MADEIRA E ILHÓS NAS EXTREMIDADES										
10	85,00	UN	propria	propria	R\$ 27,00	R\$ 2.295,00	R\$ 27,65	R\$ 2.350,25	2,35	R\$ 0,65
Descrição: CARTÃO EM PVC (CRACHÁ) NA ALTURA 8,5 CM, LARGURA 5,5 CM, ESPESSURA 2 MM COM A IMPRESSÃO COLORIDA, FURO OVOIDE DE 13MM X 3MM COM CORDÃO PERSONALIZADO										
11	250,00	UN	propria	propria	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00	R\$ 13,19	R\$ 3.297,50	1,44	R\$ 0,19
Descrição: CARTÃO EM PVC (CRACHÁ) NA ALTURA 8,5 CM, LARGURA 5,5 CM, ESPESSURA 2 M 50CM A IMPRESSÃO COLORIDA, FURO OVOIDE DE 13MM X 3MM COM CORDÃO VERDE.										
12	30,00	MÁ²	unibond	propria	R\$ 412,00	R\$ 12.360,00	R\$ 413,66	R\$ 12.409,80	0,40	R\$ 1,66
Descrição: CHAPA DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) ESPESSURA 3MM, CHAPA DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) ESPESSURA 3MM, DIMENSÕES PADRÃO: COMUMENTE 1,22M X 5,00M OU 1,50M X 5,00M. COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 1440DPI 4X0 CORES, PELÍCULA COM GRAMATURA 0,08MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 18 MESES PARA USO EXTERNO, ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV										
13	280,00	MÁ²	unibanne	unibanne	R\$ 75,00	R\$ 21.000,00	R\$ 75,80	R\$ 21.224,00	1,05	R\$ 0,80
Descrição: FAIXA LONA, GRAMATURA 440 COM IMPRESSÃO DIGITAL TRAMA 400X500 BRILHO COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440DPI, ACABAMENTO EM SOLDA NAS EXTREMIDADES, CABO DE MADEIRA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 16MM, PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS CABOS DE MADEIRA E ILHÓS NAS EXTREMIDADES										
14	1.000,00	UN	propria	propria	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00	R\$ 2,78	R\$ 2.780,00	10,07	R\$ 0,28
Descrição: MÁ DE GELADEIRA PERSONALIZADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 X 10 CM, PERSONALIZADO DE ACORDO COM A CAMPANHA OU TEMA A SER DEFINIDO ACABAMENTO EM BRILHO										
15	355,00	MÁ²	propria	propria	R\$ 63,00	R\$ 22.365,00	R\$ 63,56	R\$ 22.563,80	0,88	R\$ 0,56
Descrição: PELÍCULA INSULFILM DE PROTEÇÃO PARA VIDROS COM FUMÊ, (INCLUSO APLICAÇÃO).										
16	50,00	MÁ²	propria	propria	R\$ 234,00	R\$ 11.700,00	R\$ 234,94	R\$ 11.747,00	0,40	R\$ 0,94
Descrição: PLACA COM ESTRUTURA METÁLICA E CHAPA GALVANIZADA CHAPA 0,60MM, COM TUBO DE 0,20 X0,30 ADESIVADA COM ACABAMENT EM ALUMÍNIO, INCLUSA INSTALAÇÃO										
17	25,00	MÁ²	unibond	unibond	R\$ 658,00	R\$ 16.450,00	R\$ 659,19	R\$ 16.479,75	0,18	R\$ 1,19
Descrição: PLACA EM ACM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL, PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO ACM, MONTADA EM ESTRUTURA METÁLICA COM APLICAÇÃO DE ADESIVO (INCLUSO MATERIAIS E MAO DE OBRA), MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE, IMPRESSO POR MEIO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO E DURABILIDADE, ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV, COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS, INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA MUNICIPALIDADE										
18	25,00	MÁ²	unibond	unibond	R\$ 252,00	R\$ 6.300,00	R\$ 252,33	R\$ 6.308,25	0,13	R\$ 0,33
					Subtotal Adjudicado R\$ 259.334,00		Subtotal Orçado: R\$ 260.782,50	0,5554%	R\$ 1.448,50	

2 of 424/08/2026, 16:45

LICITANET - Termo de Homologaçãohttps://dv/7s78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/195900/completo...

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: PLACA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 28 COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, PLACA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 28 COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, ESTRUTURA DE MADEIRA										
19	95,00	MÁ²	proprio	proprio	R\$ 114,00	R\$ 10.830,00	R\$ 114,13	R\$ 10.842,35	0,11	R\$ 0,13
Descrição: PLACA EM PVC 2MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 1440DPI 4X0 CORES, PELÍCULA COM GRAMATURA 0,08MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 18 MESES PARA USO EXTERNO, ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV										
20	50,00	MÁ²	proprio	proprio	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00	R\$ 155,09	R\$ 7.754,50	0,05	R\$ 0,09
Descrição: PLACA EM PVC 3MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 1440DPI 4X0 CORES, PELÍCULA COM GRAMATURA 0,08MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 18 MESES PARA USO EXTERNO, ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV										
21	15,00	UN	proprio	proprio	R\$ 19,00	R\$ 285,00	R\$ 19,08	R\$ 286,20	0,41	R\$ 0,07
Descrição: PLACA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM ACRÍLICO SOBREPOSTA PLACA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM ACRÍLICO SOBREPOSTA MEDIDAS: 10X25 CM ESPESSURA ACRÍLICO 2,0 MM BASE EM ACRÍLICO AZUL, SOBREPOSTA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE ESCRITA COM LETRAS MAIÚSCULAS NA COR BRANCA, EM VINIL, CORTE DIGITAL.										
22	24,00	UN	proprio	proprio	R\$ 61,00	R\$ 1.464,00	R\$ 61,70	R\$ 1.480,80	1,13	R\$ 0,70
Descrição: PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO AMARELA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO AMARELA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) MENSAGEM PINTADA EM SILK RESISTENTE À UMIDADE E VARIAÇÃO DE TEMPERATURA, EM ÓTIMA QUALIDADE DE ACABAMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 57CM X LARGURA 30CM X PROFUNDIDADE 49CM										
23	350,00	MÁ²	avery	proprio	R\$ 126,00	R\$ 44.100,00	R\$ 126,20	R\$ 44.170,00	0,15	R\$ 0,20
Descrição: PLATAGEM DE VEÍCULO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO (INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA), MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE, IMPRESSO POR MEIO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO E COM DURABILIDADE AO TEMPO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS, MATERIAL DE REFERÊNCIA 3M OU COM A MESMA QUALIDADE, QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LINE.										
24	100,00	UN	proprio	proprio	R\$ 4,00	R\$ 400,00	R\$ 4,23	R\$ 423,00	5,43	R\$ 0,23
Descrição: PORTA CRACHÁ NA POSIÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL, PORTA CRACHÁ NA POSIÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL, EM PLÁSTICO NA COR TRANSPARENTE, PARA CRACHÁS DE 8,5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 259.334,00		Subtotal Orçado: R\$ 260.782,50	0,5554%	R\$ 1.448,50	

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 259.334,00	R\$ 260.782,50	0,5554%	1.448,50

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR, 24 de Agosto de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA MESA n. 01/2026

Dispõe sobre a regularização formal da promulgação e da publicação da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 001/2024 foi submetida à apreciação e aprovação do Plenário da Câmara Municipal, na forma estabelecida pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 001/2024 foi formalizada e subscrita, em 20 de maio de 2024, pela Mesa Diretora então constituída pelos Vereadores Elizeu Komineck, Presidente; Heins Nicholson Svartz, Vice-Presidente; José Vanderlei Ruths, Primeiro Secretário; e Edson Olizevski, Segundo Secretário;

CONSIDERANDO que, por equívoco de natureza administrativa, o texto da referida Emenda foi encaminhado ao Poder Executivo Municipal, que procedeu à sua publicação;

CONSIDERANDO que a publicação realizada pelo Poder Executivo reproduziu o mesmo texto aprovado e subscrito pela Câmara Municipal, sem alteração de seu conteúdo;

CONSIDERANDO que a Emenda à Lei Orgânica Municipal não se sujeita à sanção ou veto do Chefe do Poder Executivo, cabendo à Mesa da Câmara Municipal sua promulgação, nos termos do art. 63, §3º, da Lei Orgânica Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso III, do Antigo Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 19, III do atual Regimento (*Resolução n. 02/2026*), que atribuem à Mesa a competência para promulgar emendas à Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido, para fins de regularização formal do processo legislativo, que a **Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2024** foi aprovada pelo Poder Legislativo Municipal e formalizada pela Mesa Diretora então constituída pelos Vereadores retro citados.

Art. 2º Fica registrado que o encaminhamento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 001/2024 ao Poder Executivo Municipal decorreu de equívoco administrativo, não estando a matéria sujeita à sanção, veto ou promulgação pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Considerando que a publicação realizada pelo Poder Executivo reproduziu integralmente o texto aprovado pela Câmara Municipal, fica determinada a regularização formal da promulgação da Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 001/2024 pela Mesa da Câmara Municipal, através de outra publicação a ser realizada por ela.

Art. 4º A promulgação de que trata este Ato deverá preservar integralmente o texto aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal em 2024, sem qualquer alteração de conteúdo.

Art. 5º Determina-se a publicação oficial da Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 001/2024 pela Câmara Municipal, com a presente regularização formal.

Art. 6º A publicação anteriormente realizada pelo Poder Executivo Municipal permanecerá registrada no histórico administrativo do ato, exclusivamente como documento integrante do processo de formação e publicidade da Emenda, ficando esclarecido que a competência para sua promulgação pertence à Mesa da Câmara Municipal.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

MESA DIRETORA ATUAL

Virmond/PR, 20 de agosto de 2026.



ELIZEU KOMINECK
Presidente



ARLETE TERESINHA STEFANOSKI
Vice-Presidente



JOSÉ VANDERLEI RUTHS
1º Secretário



ALEIXO KOMINECKI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2024

Dispõe sobre a alteração da redação do inciso VII do art. 48 e inclusão do § 4º do mesmo artigo da Lei Orgânica do Município de Virmond/PR.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Estado do Paraná, nos termos do art. 63, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e do art. 19, inciso III, do Regimento Interno, considerando a aprovação da presente Emenda pelo Plenário da Câmara Municipal e sua formalização pela Mesa Diretora em 20 de maio de 2024, **PROMULGA** a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º O inciso VII do art. 48 da LOM passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48. [...] VII – que deixar de residir no município e não comprovar, efetivamente, residência e permanência no município durante todo o mandato eletivo; [...] § 4º Para fins de comprovação do inciso VII, deixa de residir no Município de Virmond, aquele que possuir residência dormitória em outro município.”

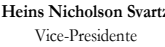
Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Virmond/PR entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Virmond/PR, 20 de maio de 2024.

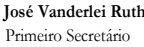
MESA DIRETORA QUE SUBSCREVEU A EMENDA:



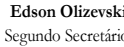
Elizeu Komineck
Presidente da Câmara Municipal



Heins Nicholson Svartz
Vice-Presidente



José Vanderlei Ruths
Primeiro Secretário



Edson Olizevski
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

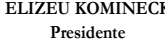
OBSERVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

A presente publicação corresponde à formalização da promulgação, pela Mesa da Câmara Municipal de Virmond, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2024, aprovada pelo Poder Legislativo Municipal e subscrita pela Mesa Diretora em 20 de maio de 2024.

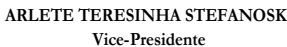
Registra-se que o texto da Emenda foi anteriormente encaminhado, por equívoco administrativo, ao Poder Executivo Municipal, que procedeu à sua publicação reproduzindo o texto aprovado pela Câmara Municipal. A presente publicação tem por finalidade regularizar formalmente a promulgação e a publicidade do ato pela autoridade competente, sem alteração do conteúdo aprovado pelo Plenário.

Esta publicação não constitui nova aprovação ou alteração da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2024, destinando-se exclusivamente à regularização formal de sua promulgação pela Mesa da Câmara Municipal.

Virmond/PR, 20 de agosto de 2026.



ELIZEU KOMINECK
Presidente



ARLETE TERESINHA STEFANOSKI
Vice-Presidente



JOSÉ VANDERLEI RUTHS
1º Secretário



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

AVISO DE DISPENSA nº 004/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Virmond/PR, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO, CONFECCÃO E ENCADERNAÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR, EM FORMATO DE LIVRO**, compreendendo a produção de 40 (quarenta) exemplares, com aproximadamente 88 (oitenta e oito) páginas cada, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Poderão eventuais interessados apresentar Proposta de Preços, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/08/2026 às 17h

A Proposta de Preços deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Virmond/PR, sito à Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, Virmond/PR – CEP 85390-000, no horário das 08h às 17h, em dias úteis, ou pelo e-mail: camaravirmond@yahoo.com.br, até a data e horário limite.

O Termo de Referência e modelo de proposta está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Virmond, <https://cmvirmond.pr.gov.br>, ou poderá ser solicitado através do e-mail camaravirmond@yahoo.com.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone/WhatsApp (42) 99965-3558 e 42 36181006 no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Virmond/PR, 25 de agosto de 2026.

Elizeu Komineck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Institui modelos padronizados de documentos, relatórios, instrumentos de governança, fiscalização, transparência, planejamento e procedimentos administrativos e legislativos no âmbito da Câmara Municipal de Virmond/PR e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam instituídos, no âmbito da Câmara Municipal de Virmond/PR, os modelos padronizados de relatórios, formulários, atas, atos administrativos e instrumentos de governança legislativa constantes dos **Anexos I a XX**, integrantes da presente Resolução, destinados à padronização administrativa, fortalecimento da atividade legislativa, fiscalização parlamentar, transparência institucional e aperfeiçoamento dos mecanismos de governança pública.

A. *Art. 2º - Os modelos instituídos por esta Resolução possuem caráter orientativo, organizacional e padronizador, podendo ser utilizados pela:*

I – Mesa Diretora;
II – Presidência da Câmara;
III – Comissões Permanentes, Temporárias e Especiais;
IV – Gabinetes Parlamentares;
V – Setores Administrativos;
VI – demais unidades organizacionais da Câmara Municipal.

B. *Art. 3º - Integram a presente Resolução os seguintes anexos:*

ANEXO I – Plano Anual de Fiscalização – PAF;
ANEXO II – Estudo Técnico de Quantitativo de Pessoal – ETQP;
C. ***ANEXO III** – Plano/Relatório de Capacitação Institucional – PAC;*

ANEXO IV – Relatório de Produtividade Legislativa;
ANEXO V – Relatório de Avaliação de Benefícios de Leis Aprovadas;
ANEXO VI – Relatório de Qualidade Legislativa – Legística;
ANEXO VII – Relatório de Tempo Médio de Tramitação de Proposições;
ANEXO VIII – Relatório de Execução do Plano de Fiscalização;
ANEXO IX – Relatório Temático de Fiscalização;
ANEXO X – Relatório de Fiscalização das Comissões;
ANEXO XI – Parecer da Comissão sobre Orçamento;
ANEXO XII – Relatório Final de Fiscalização;
ANEXO XIII – Relatório de Pesquisa de Satisfação com Atividades Legislativas;
ANEXO XIV – Relatório Anual Consolidado de Governança Legislativa;
ANEXO XV – Ata de Constituição de Comissão;
ANEXO XVI – Ata de Reunião de Comissão;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

ANEXO XVII – Formulário de Justificativa de Ausência;
ANEXO XVIII – Ata de Audiência Pública;
ANEXO XIX – Ata/Relatório de Consulta Pública;
ANEXO XX – Formulários Operacionais Complementares.

D. *Art. 4º - Os modelos constantes dos anexos poderão sofrer adequações formais, gráficas, operacionais ou procedimentais, mediante ato da Mesa Diretora, desde que:*

I – não haja alteração substancial de finalidade;
II – sejam preservadas a estrutura essencial e a finalidade institucional do modelo;
III – permaneçam compatíveis com o Regimento Interno e legislação vigente.

E. *Art. 5º - A utilização dos modelos previstos nesta Resolução observará:*

I – a natureza do procedimento administrativo ou legislativo;
II – a competência regimental do órgão responsável;
III – os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência;
IV – as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal.

F. *Art. 6º - A adoção dos modelos previstos nesta Resolução não impede a utilização de instrumentos complementares ou adaptações necessárias ao caso concreto, desde que devidamente justificadas.*

G. *Art. 7º - A Secretaria Administrativa e os setores competentes poderão disponibilizar os modelos em formato físico ou digital, inclusive mediante sistemas eletrônicos de tramitação e gestão documental.*

H. *Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais e legais aplicáveis.*

I. *Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond/PR, 03 de agosto de 2026.

ELIZEU KOMINECK
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

II. ANEXO I

A. PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO – PAF

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND – PARANÁ
EXERCÍCIO DE [ANO]

1. 1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Fiscalização – PAF estabelece as ações fiscalizatórias prioritárias da Câmara Municipal de Virmond para o exercício de [ANO], observadas as competências constitucionais, legais e regimentais do Poder Legislativo Municipal. O Plano possui caráter orientador, preventivo e fiscalizatório, visando fortalecer o controle parlamentar, acompanhar a execução das políticas públicas municipais e contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública.

2. 2. OBJETIVOS

São objetivos do presente Plano:

I – fortalecer a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo;
II – acompanhar a execução das políticas públicas municipais;
III – verificar a correta aplicação dos recursos públicos;
IV – monitorar programas, contratos, convênios e serviços públicos;
V – subsidiar proposições legislativas e medidas corretivas.

3. 3. EIXOS PRIORITÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização poderá abranger, entre outras, as seguintes áreas:

Área	Objetivo	Comissão/Respon-sável	Período
Educação	Verificar estrutura, alimentação e metas educacionais	Comissão competente	[Mês]
Saúde	Avaliar atendimento, filas, medicamentos e estrutura	Comissão competente	[Mês]
Assistência Social	Verificar programas sociais e atendimento	Comissão competente	[Mês]
Infraestrutura	Fiscalizar obras, manutenção urbana e rural	Comissão competente	[Mês]
Transparência	Verificar portal, publicidade e acesso à informação	Mesa Diretora/Comissão	[Mês]

4. 4. METODOLOGIA

As fiscalizações poderão ocorrer mediante:



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

I – visitas técnicas;
II – inspeções in loco;
III – análise documental;
IV – pedidos de informações;
V – audiências públicas;
VI – oitivas de agentes públicos;
VII – análise de indicadores e relatórios oficiais.

5. 5. EXECUÇÃO

As atividades poderão ser executadas pela Mesa Diretora, Presidência, Comissões Permanentes ou Temporárias, observadas suas competências regimentais. Sempre que possível, os resultados serão formalizados mediante relatório técnico.

6. 6. REVISÃO DO PLANO

O presente Plano poderá ser atualizado durante o exercício por deliberação da Mesa Diretora, mediante justificativa de interesse público, necessidade institucional ou fato superveniente.

7. 7. APROVAÇÃO

Aprovado pela Câmara Municipal de Virmond/PR para o exercício de [ANO].
Virmond/PR, ___ de _____ de [ANO].

Presidente da Câmara Municipal

Mesa Diretora

III. ANEXO II

A. ESTUDO TÉCNICO DE QUANTITATIVO DE PESSOAL – ETQP

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND – PARANÁ
EXERCÍCIO DE [ANO]

1. 1. APRESENTAÇÃO

O presente Estudo Técnico de Quantitativo de Pessoal – ETQP tem por finalidade avaliar a adequação da estrutura de pessoal da Câmara Municipal de Virmond às necessidades institucionais, observando os princípios da eficiência administrativa, economicidade, continuidade dos serviços públicos e responsabilidade fiscal. O estudo visa subsidiar decisões relativas à criação, extinção, adequação ou reorganização de cargos, funções e estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal.

2. 2. OBJETIVOS

São objetivos do presente estudo:

I – verificar a suficiência do quadro funcional existente;
II – identificar eventual déficit ou excesso de pessoal;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

III – analisar compatibilidade entre demanda administrativa e estrutura de servidores;
IV – subsidiar eventual reorganização administrativa;
V – observar os limites legais e orçamentários aplicáveis.

3. 3. METODOLOGIA

A análise do quantitativo de pessoal observará, sempre que possível:

I – estrutura organizacional da Câmara;
II – volume médio de atividades legislativas e administrativas;
III – número de sessões, reuniões e procedimentos internos;
IV – demandas dos gabinetes parlamentares;
V – crescimento das atividades institucionais;
VI – exigências legais e fiscalizatórias;
VII – disponibilidade orçamentária e financeira.

4. 4. QUADRO FUNCIONAL EXISTENTE

Cargo/Função	Quantidade Prevista	Quantidade Ocupada	Situação
Efetivos	[X]	[X]	[Regular/Defasado]
Comissionados	[X]	[X]	[Regular/Defasado]
Estagiários	[X]	[X]	[Regular/Defasado]
Terceirizados	[X]	[X]	[Regular/Defasado]

5. 5. ANÁLISE DA DEMANDA

A avaliação institucional considerará:

- quantidade de vereadores;
- número de proposições legislativas;
- demanda administrativa;
- exigências de transparência pública;
- volume de atendimento ao cidadão;
- atuação das comissões;
- obrigações perante órgãos de controle.

6. 6. DIAGNÓSTICO

Após análise técnica, constatou-se:

☐quadro suficiente para atendimento institucional;
☐necessidade de reorganização administrativa;
☐necessidade de recomposição parcial do quadro;
☐necessidade de criação/extinção de cargos;
☐necessidade de capacitação ou redistribuição de funções.

Justificativa Técnica:



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

7. 7. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A eventual alteração do quadro funcional deverá observar:

I – disponibilidade orçamentária;
II – Lei de Responsabilidade Fiscal;
III – previsão na Lei Orçamentária Anual;
IV – compatibilidade com o interesse público.

8. 8. CONCLUSÃO

Conclui-se que a estrutura funcional da Câmara Municipal de Virmond apresenta situação:

☐adequada;
☐parcialmente adequada;
☐insuficiente;
☐necessitando reorganização.

O presente estudo servirá de subsídio técnico para futuras deliberações administrativas e legislativas.

9. 9. APROVAÇÃO

Virmond/PR, ___ de _____ de [ANO].

Responsável Técnico

Presidente da Câmara Municipal

IV. ANEXO III

A. PLANO/RELATÓRIO DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL – PAC

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND – PARANÁ
EXERCÍCIO DE [ANO]

1. 1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano/Relatório de Capacitação Institucional – PAC tem por finalidade promover o aperfeiçoamento contínuo dos agentes públicos vinculados à Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

Virmond, mediante ações de capacitação voltadas ao fortalecimento da atividade legislativa, administrativa, fiscalizatória e institucional. A capacitação constitui instrumento de aprimoramento da eficiência administrativa, da qualidade técnica dos atos legislativos e do atendimento ao interesse público.

2. 2. OBJETIVOS

São objetivos do presente Plano:

I – qualificar vereadores e servidores;
II – fortalecer a atividade legislativa e fiscalizatória;
III – aperfeiçoar conhecimentos em gestão pública;
IV – promover atualização normativa e jurídica;
V – incentivar boas práticas administrativas;
VI – ampliar conhecimentos sobre transparência, governança e controle.

3. 3. PÚBLICO-ALVO

As ações de capacitação poderão ser destinadas a:

☐Vereadores;
☐Servidores efetivos;
☐Servidores comissionados;
☐Estagiários;
☐Assessores parlamentares;
☐Outros colaboradores autorizados.

4. 4. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE CAPACITAÇÃO

As capacitações poderão contemplar, entre outras, as seguintes áreas:

Tema	Público	Prioridade	Período
Processo Legislativo	Vereadores/Assessores	Alta	[Mês]
Técnica Legislativa	Servidores/Vereadores	Alta	[Mês]
Licitações e Contratos	Administração	Média	[Mês]
Controle Interno	Servidores	Média	[Mês]
Transparência Pública	Todos	Alta	[Mês]
Fiscalização Parlamentar	Comissões	Alta	[Mês]
Orçamento Público	Vereadores	Alta	[Mês]

5. 5. FORMAS DE CAPACITAÇÃO

As atividades poderão ocorrer mediante:

I – cursos presenciais;
II – cursos on-line;
III – seminários;
IV – congressos;
V – oficinas técnicas;
VI – palestras;
VII – treinamentos internos.

6. 6. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

A participação observará, sempre que possível:



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

I – pertinência temática;
II – interesse institucional;
III – disponibilidade orçamentária;
IV – necessidade do setor;
V – aproveitamento técnico esperado.

7. 7. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Ao final do exercício poderá ser elaborado relatório contendo:

Capacitação	Participantes	Carga Horária	Resultado
[Curso]	[X]	[X] horas	[Satisfatório]
[Curso]	[X]	[X] horas	[Satisfatório]

Resultados alcançados:

Necessidades futuras identificadas:

8. 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A execução do presente Plano dependerá da disponibilidade financeira e conveniência administrativa, podendo sofrer ajustes durante o exercício.

9. 9. APROVAÇÃO

Virmond/PR, ___ de _____ de [ANO].

Presidente da Câmara Municipal

Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

V. ANEXO IV

A. RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND – PARANÁ

EXERCÍCIO DE [ANO]

1. 1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Produtividade Legislativa tem por objetivo apresentar indicadores quantitativos da atividade parlamentar desenvolvida pelos vereadores da Câmara Municipal de Virmond durante o exercício de [ANO], visando promover transparência institucional, controle social e avaliação do desempenho legislativo.

2. 2. METODOLOGIA

Os dados deverão ser extraídos do sistema legislativo oficial da Câmara Municipal, observando-se:

I – proposições protocoladas;

II – autoria parlamentar;

III – tramitação legislativa;

IV – deliberações plenárias;

V – situação final da matéria.

3. 3. DADOS GERAIS DO EXERCÍCIO

Período Avaliado: 01 de janeiro a 31 de dezembro de [ANO]

Indicador	Quantidade
Número de Vereadores	[X]
Total de Proposições	[X]
Total de Proposições Aprovadas	[X]
Taxa Geral de Aprovação	[X]%

4. 4. PRODUTIVIDADE POR VEREADOR

Vereador(a)	PL	PDL	PR	IN D	REQ	MOÇ	Total Aprovadas
[Nome]	[X]	[X]	[X]	[X]	[X]	[X]	[X]
[Nome]	[X]	[X]	[X]	[X]	[X]	[X]	[X]

5. 5. ANÁLISE POR TIPO DE PROPOSIÇÃO

Projetos de Lei (PL)

Apresentados: [X]

Aprovados: [X]
Taxa de aprovação: [X]%
Projetos de Decreto Legislativo (PDL)
Apresentados: [X]
Aprovados: [X]
Projetos de Resolução (PR)
Apresentados: [X]
Aprovados: [X]



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Indicações (IND)
Apresentadas: [X]
Requerimentos (REQ)
Apresentados: [X]
Moções (MOÇ)
Apresentadas: [X]

6. 6. DESTAQUES DO EXERCÍCIO

Maior produtividade legislativa:

Vereador(a): [Nome]

Total de proposições: [X]

Maior taxa de aprovação:

Vereador(a): [Nome]

Índice: [X]%

7. 7. CONCLUSÃO

A produtividade legislativa do exercício de [ANO] demonstrou:

☐ crescimento institucional;

☐ estabilidade de produção;

☐ redução de atividade legislativa.

O relatório servirá como instrumento de transparência e acompanhamento da atividade parlamentar.

8. 8. APROVAÇÃO

Virmond/PR, ____ de _____ de [ANO].

Setor Legislativo

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

VI. ANEXO V

A. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE LEIS APROVADAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND – PARANÁ

EXERCÍCIO DE [ANO]

1. 1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório tem por finalidade avaliar os benefícios produzidos pelas leis aprovadas pela Câmara Municipal de Virmond, verificando sua implementação, efetividade, impactos institucionais e contribuição para políticas públicas municipais.

A avaliação busca fortalecer a qualidade legislativa, permitindo monitoramento dos resultados das normas aprovadas.

2. 2. OBJETIVOS

São objetivos deste Relatório:

I – verificar o cumprimento dos objetivos legais;

II – avaliar impactos das leis aprovadas;

III – identificar resultados práticos da legislação;

IV – subsidiar aperfeiçoamentos legislativos;

V – fortalecer a fiscalização parlamentar.

3. 3. LEIS AVALIADAS

Lei nº	Data	Tema	Órgão Executor	Situação
[X]	[Data]	[Tema]	[Secretaria]	[Implementada/Parcial]
[X]	[Data]	[Tema]	[Secretaria]	[Implementada/Parcial]

4. 4. ANÁLISE DE IMPLEMENTAÇÃO

Para cada norma analisada deverão ser observados:

a) Lei nº [X]/[ANO]

Objetivo da Lei:

Situação de Implementação:
☐ Integralmente implementada
☐ Parcialmente implementada
☐ Em implementação
☐ Não implementada

Resultados observados:



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Benefícios identificados:

- [Benefício 1]
- [Benefício 2]
- [Benefício 3]

Dificuldades verificadas:

5. 5. RESULTADO GERAL

Das leis analisadas:

Situação	Quantidade	Percentual
Implementadas integralmente	[X]	[X]%
Implementadas parcialmente	[X]	[X]%
Em implementação	[X]	[X]%
Não implementadas	[X]	[X]%

6. 6. CONCLUSÕES

A análise realizada demonstra que a legislação municipal:

☐ apresentou impacto positivo relevante;

☐ apresentou resultados parciais;

☐ necessita aperfeiçoamentos normativos;

☐ exige maior acompanhamento fiscalizatório.

Recomendações institucionais:

I – ampliar o monitoramento legislativo;

II – fortalecer mecanismos de fiscalização;

III – aperfeiçoar normas futuras conforme resultados observados.

7. 7. APROVAÇÃO

Virmond/PR, ____ de _____ de [ANO].

Responsável Técnico

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

VII. ANEXO VI

A. RELATÓRIO DE QUALIDADE LEGISLATIVA – LEGÍSTICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND – PARANÁ

EXERCÍCIO DE [ANO]

1. 1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Qualidade Legislativa – Legística tem por finalidade avaliar a qualidade técnica das proposições e normas produzidas pela Câmara Municipal de Virmond no exercício de [ANO], observando critérios de clareza, coerência, aplicabilidade e conformidade com a legislação vigente.

A avaliação visa fortalecer a técnica legislativa, melhorar a segurança jurídica e aperfeiçoar a produção normativa municipal.

2. 2. OBJETIVOS

São objetivos deste Relatório:

I – avaliar a qualidade técnica da legislação produzida;

II – verificar conformidade com a técnica legislativa;

III – identificar oportunidades de melhoria normativa;

IV – reduzir ambiguidades e inconsistências legais;

V – fortalecer a segurança jurídica dos atos legislativos.

3. 3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação poderá considerar os seguintes critérios:

- a) 3.1 Clareza
 - linguagem objetiva e acessível;
 - ausência de ambiguidades;
 - redação organizada;
 - terminologia adequada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

b) 3.2 Coerência Normativa

- compatibilidade interna do texto;
- coerência com legislação municipal;
- compatibilidade com Constituição, legislação federal e estadual;
- ausência de conflitos normativos.

c) 3.3 Aplicabilidade

- possibilidade prática de execução;
- definição de responsáveis;
- viabilidade administrativa;
- adequação orçamentária.

d) 3.4 Técnica Legislativa

Observância, sempre que possível, da:

I – Lei Complementar Federal nº 95/1998;

II – padronização normativa municipal;

III – técnica de redação legislativa;

IV – organização lógica dos dispositivos.

4. 4. RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO

Critério	Resultado
Clareza	[X]%
Coerência	[X]%
Aplicabilidade	[X]%
Técnica Legislativa	[X]%

5. 5. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

Classificação	Pontuação
Excelente	90 a 100
Muito Boa	80 a 89
Boa	70 a 79
Regular	60 a 69
Insuficiente	abaixo de 60

6. 6. PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

- Pontos positivos identificados:
- melhoria da técnica legislativa;
 - maior padronização de textos;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

- adequação regimental das proposições;
- fortalecimento da segurança jurídica.

Pontos que demandam aperfeiçoamento:

7. 7. RECOMENDAÇÕES

I – ampliar capacitações em técnica legislativa;

II – padronizar modelos normativos;

III – fortalecer revisão jurídica prévia;

IV – estimular avaliação periódica da qualidade normativa.

8. 8. CONCLUSÃO

A qualidade legislativa do exercício de [ANO] foi considerada:

- ☐ Excelente
- ☐ Muito Boa
- ☐ Boa
- ☐ Regular
- ☐ Insuficiente

O presente Relatório servirá de subsídio ao aprimoramento contínuo da produção legislativa da Câmara Municipal.

9. 9. APROVAÇÃO

Virmond/PR, ____ de _____ de [ANO].

Setor Legislativo/Jurídico

Presidente da Câmara Municipal

VIII. ANEXO VII

A. RELATÓRIO DE TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND – PARANÁ

EXERCÍCIO DE [ANO]



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

1. 1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Tempo Médio de Tramitação de Proposições tem por finalidade analisar os prazos observados nas etapas do processo legislativo da Câmara Municipal de Virmond durante o exercício de [ANO], permitindo acompanhamento da eficiência procedimental e identificação de oportunidades de melhoria institucional.

2. 2. OBJETIVOS

São objetivos deste Relatório:

I – monitorar o tempo médio de tramitação das proposições;

II – identificar gargalos procedimentais;

III – verificar cumprimento dos prazos regimentais;

IV – fortalecer a eficiência legislativa;

V – subsidiar aperfeiçoamentos administrativos.

3. 3. METODOLOGIA

A análise considerará, sempre que possível, as seguintes etapas:

I – protocolo da proposição;

II – encaminhamento às comissões;

III – emissão de parecer;

IV – inclusão em pauta;

V – discussão e votação;

VI – encaminhamento final.

Período

01 de janeiro a 31 de dezembro de [ANO]

Total de proposições avaliadas: [X]

analisado:

4. 4. TEMPO MÉDIO GERAL DE TRAMITAÇÃO

Indicador	Resultado
Tempo médio total	[X] dias
Mediana	[X] dias
Menor prazo observado	[X] dias
Maior prazo observado	[X] dias

5. 5. TEMPO MÉDIO POR ETAPA

Etapas	Tempo Médio
Protocolo até Comissão	[X] dias
Comissão/Parecer	[X] dias
Inclusão em pauta	[X] dias
Discussão/Votação	[X] dias
Encaminhamento final	[X] dias

6. 6. TEMPO MÉDIO POR TIPO DE PROPOSIÇÃO

Tipo	Tempo Médio
Projeto de Lei	[X] dias



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Tipo	Tempo Médio
Projeto de Resolução	[X] dias
Projeto de Decreto Legislativo	[X] dias
Indicação	[X] dias
Requerimento	[X] dias
Moção	[X] dias

7. 7. CONFORMIDADE REGIMENTAL

Após análise dos prazos observados, verificou-se:

☐ cumprimento adequado dos prazos regimentais;

☐ cumprimento parcial;

☐ necessidade de aperfeiçoamento procedimental.

Principais fatores que influenciaram os prazos:

8. 8. RECOMENDAÇÕES

I – aprimorar fluxo de tramitação interna;

II – fortalecer organização das pautas;

III – otimizar análise das comissões;

IV – ampliar mecanismos de gestão legislativa.

9. 9. CONCLUSÃO

O tempo médio de tramitação observado no exercício de [ANO]:

☐ demonstrou eficiência satisfatória;

☐ apresentou estabilidade procedimental;

☐ indicou necessidade de aperfeiçoamento.

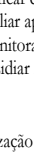
O presente Relatório servirá de instrumento de monitoramento da eficiência legislativa da Câmara Municipal de Virmond.

10. 10. APROVAÇÃO

Virmond/PR, ____ de _____ de [ANO].

Setor Legislativo

Presidente da Câmara Municipal

 CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND ESTADO DO PARANÁ CNPJ n.º 95.587.689/0001-09 Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000 Fone: (42) 3618 1006	
3. 3. OBJETIVOS DA FISCALIZAÇÃO	
São objetivos da presente fiscalização: I – acompanhar a qualidade do ensino municipal; II – verificar condições estruturais das unidades escolares; III – avaliar aplicação de recursos públicos; IV – monitorar execução do Plano Municipal de Educação; V – subsidiar recomendações ao Poder Executivo.	
4. 4. ESCOPO DA FISCALIZAÇÃO	
A fiscalização poderá abranger: ☐ Rede municipal de ensino; ☐ Transporte escolar; ☐ Alimentação escolar; ☐ Infraestrutura física; ☐ Recursos humanos da educação; ☐ Programas educacionais; ☐ Execução orçamentária.	
5. 5. METODOLOGIA	
Foram utilizados, sempre que possível: I – visitas técnicas às unidades escolares; II – análise documental; III – entrevistas com gestores; IV – coleta de dados institucionais; V – reuniões com servidores e comunidade escolar.	
6. 6. ACHADOS/CONSTATAÇÕES	
a) 6.1 Infraestrutura Escolar	
Constatação: 	
Impacto observado: ☐ Alto ☐ Médio ☐ Baixo	
Recomendação: 	
b) 6.2 Qualidade do Ensino	
Constatação: 	
Recomendação: 	
c) 6.3 Transporte e Alimentação Escolar	
Constatação: 	
 CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND ESTADO DO PARANÁ CNPJ n.º 95.587.689/0001-09 Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000 Fone: (42) 3618 1006	
c) 6.3 Transporte e Alimentação Escolar	
Constatação: 	
7. 7. INDICADORES EDUCACIONAIS	
Indicador	Ano Anterior Ano Atual Meta
Taxa de Aprovação	[X]% [X]% [X]%
Taxa de Evasão	[X]% [X]% [X]%
Cobertura Escolar	[X]% [X]% [X]%
8. 8. DISCUSSÃO COM GESTORES	
Data da reunião: [/ / ____]	
Participantes: 	
Síntese das justificativas apresentadas: 	
9. 9. RECOMENDAÇÕES FINAIS	
I – fortalecer ações de melhoria estrutural; II – ampliar monitoramento dos indicadores educacionais; III – aperfeiçoar políticas públicas educacionais; IV – reforçar mecanismos de fiscalização continuada.	
10. 10. CONCLUSÃO	
A fiscalização realizada permitiu concluir que a educação municipal apresenta situação: ☐ satisfatória; ☐ parcialmente satisfatória; ☐ necessitando aperfeiçoamentos; ☐ demandando medidas prioritárias.	
O presente Relatório servirá de instrumento de acompanhamento permanente da política educacional municipal.	
11. 11. APROVAÇÃO	
Virmond/PR, ____ de _____ de [ANO].	
_____ Coordenador(a) da Fiscalização	
_____ Presidente da Comissão	
_____ Presidente da Câmara Municipal	

 CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND ESTADO DO PARANÁ CNPJ n.º 95.587.689/0001-09 Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000 Fone: (42) 3618 1006	
XI. ANEXO X	
A. RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DAS COMISSÕES CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND – PARANÁ EXERCÍCIO DE [ANO]	
1.	1. IDENTIFICAÇÃO Comissão Responsável: [Nome da Comissão] Área de Atuação: [Tema/Competência] Presidente: [Nome] Período da Fiscalização: [/]/ a [/]/
2.	2. APRESENTAÇÃO O presente Relatório de Fiscalização das Comissões tem por finalidade registrar as atividades fiscalizatórias desenvolvidas pelas Comissões da Câmara Municipal de Virmond, evidenciando achados, recomendações e medidas sugeridas no exercício da competência fiscalizatória parlamentar.
3.	3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO A fiscalização teve por objetivo: ☐ acompanhar execução de políticas públicas; ☐ verificar regularidade administrativa; ☐ avaliar prestação de serviços públicos; ☐ monitorar aplicação de recursos públicos; ☐ apurar reclamações ou demandas sociais; ☐ outro: _____
4.	4. METODOLOGIA UTILIZADA Foram adotados os seguintes procedimentos: ☐ visitas técnicas; ☐ inspeção local; ☐ análise documental; ☐ entrevistas com gestores; ☐ análise de dados e indicadores; ☐ reuniões institucionais; ☐ audiências públicas. Período de execução: [/]/ a [/]/
5.	5. ACHADOS/CONSTATAÇÕES a) Achado nº 01 Descrição:
 CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND ESTADO DO PARANÁ CNPJ n.º 95.587.689/0001-09 Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000 Fone: (42) 3618 1006	
6.	6. RECOMENDAÇÕES GERAIS Recomendação Responsável Prazo [Descrição] [Órgão/Setor] [Prazo] [Descrição] [Órgão/Setor] [Prazo]
7.	7. MANIFESTAÇÃO DO EXECUTIVO (SE HOVER) Resposta recebida: Providências informadas:
8.	8. CONCLUSÃO A Comissão conclui que a fiscalização realizada: ☐ atingiu seus objetivos; ☐ revelou necessidade de providências corretivas; ☐ demanda acompanhamento contínuo; ☐ exige novas diligências. O presente Relatório servirá de instrumento de acompanhamento institucional e fortalecimento da atividade fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal.
9.	9. ENCAMINHAMENTOS ☐ Encaminhar ao Plenário; ☐ Encaminhar ao Executivo; ☐ Publicar no Portal da Transparência; ☐ Arquivar; ☐ Outro: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

10. 10. APROVAÇÃO

Virmond/PR, ____ de _____ de [ANO].

Presidente da Comissão

Membros da Comissão

Presidente da Câmara Municipal

XII. ANEXO XI

A. PARECER DA COMISSÃO SOBRE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND – PARANÁ

EXERCÍCIO DE [ANO]

1. 1. IDENTIFICAÇÃO

Comissão Responsável: [Nome da Comissão]

Presidente: [Nome]

Relator(a): [Nome]

Matéria Analisada:

☐ Plano Plurianual – PPA

☐ Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

☐ Lei Orçamentária Anual – LOA

☐ Crédito Adicional

☐ Outro: _____

Mensagem/Projeto nº: []

Data do recebimento: [/ __/]

Data da análise: [/ __/]

2. 2. APRESENTAÇÃO

O presente Parecer tem por finalidade registrar a análise técnica e legislativa realizada pela Comissão competente acerca da proposta orçamentária submetida à apreciação da Câmara Municipal de Virmond, observando critérios de legalidade, equilíbrio fiscal, interesse público e adequação às políticas públicas municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

3. 3. ANÁLISE DAS RECEITAS

Fonte de Receita	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varição
Receita Tributária	R\$ [X]	R\$ [X]	[X]%
Transferências	R\$ [X]	R\$ [X]	[X]%
Convênios	R\$ [X]	R\$ [X]	[X]%
Outras Receitas	R\$ [X]	R\$ [X]	[X]%
Total Geral: R\$ [_____]			

4. 4. ANÁLISE DAS DESPESAS

Área/Secretaria	Dotação Proposta	Exercício Anterior	Observação
Educação	R\$ [X]	R\$ [X]	[Análise]
Saúde	R\$ [X]	R\$ [X]	[Análise]
Assistência Social	R\$ [X]	R\$ [X]	[Análise]
Infraestrutura	R\$ [X]	R\$ [X]	[Análise]
Administração	R\$ [X]	R\$ [X]	[Análise]

5. 5. PONTOS DE ATENÇÃO IDENTIFICADOS

☐ redução relevante em área essencial;

☐ ausência de detalhamento suficiente;

☐ inconsistência orçamentária;

☐ necessidade de suplementação futura;

☐ compatibilidade adequada com metas fiscais;

☐ outro: _____

Observações da Comissão:

6. 6. RECOMENDAÇÕES

A Comissão recomenda:

I – aperfeiçoamentos técnicos, quando necessários;

II – observância das prioridades públicas;

III – manutenção do equilíbrio fiscal;

IV – acompanhamento da execução orçamentária.

7. 7. PARECER FINAL

Após análise da matéria, a Comissão opina:

☐ pela aprovação;

☐ pela aprovação com ressalvas;

☐ pela aprovação com emendas;

☐ pela rejeição.

Fundamentação resumida:



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

8. 8. VOTAÇÃO DA COMISSÃO

Favoráveis: [X]

Contrários: [X]

Abstenções: [X]

9. 9. APROVAÇÃO

Virmond/PR, ____ de _____ de [ANO].

Presidente da Comissão

Relator(a)

Membros da Comissão

XIII. ANEXO XII

A. RELATÓRIO FINAL DE FISCALIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND – PARANÁ

EXERCÍCIO DE [ANO]

1. 1. IDENTIFICAÇÃO

Comissão/Equipe Responsável: []

Tema da Fiscalização: []

Período da Fiscalização: [/ __/] a [/ __/]

Data do Relatório: [/ __/]



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

2. 2. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Final de Fiscalização tem por finalidade consolidar os resultados da atividade fiscalizatória desenvolvida pela Câmara Municipal de Virmond, registrando achados, providências adotadas, respostas institucionais e recomendações formuladas.

A fiscalização foi realizada no exercício da função constitucional e regimental do Poder Legislativo Municipal de acompanhar a execução das políticas públicas, a correta aplicação dos recursos públicos e a qualidade dos serviços prestados à população.

3. 3. OBJETIVOS DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização teve como objetivos:

I – verificar regularidade administrativa;

II – acompanhar execução de políticas públicas;

III – avaliar prestação de serviços públicos;

IV – monitorar aplicação de recursos públicos;

V – identificar oportunidades de melhoria administrativa.

4. 4. METODOLOGIA

Foram utilizados, conforme aplicável:

☐ visitas técnicas;

☐ inspeções locais;

☐ análise documental;

☐ entrevistas com gestores;

☐ análise de indicadores;

☐ audiências públicas;

☐ pedidos de informação.

Documentação analisada:

Órgãos/setores envolvidos:

5. 5. ACHADOS PRINCIPAIS

a) Achado nº 01 – [Tema]

Descrição detalhada:

Evidências identificadas:

Grau de impacto:

☐ Crítico

☐ Alto

☐ Médio

☐ Baixo

Providência sugerida:



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

b) Achado nº 02 – [Tema]

Descrição:

Providência sugerida:

6. 6. MANIFESTAÇÃO DOS GESTORES

Data da manifestação/reunião: [/ __/]

Participantes:

Síntese das informações prestadas:

Compromissos assumidos:

7. 7. RECOMENDAÇÕES FINAIS

Recomendação	Responsável	Prazo
[Descrição]	[Órgão/Setor]	[Prazo]
[Descrição]	[Órgão/Setor]	[Prazo]

8. 8. CONCLUSÃO

Após análise dos dados coletados, conclui-se que a fiscalização realizada:

☐ atingiu integralmente seus objetivos;

☐ demonstrou necessidade de providências corretivas;

☐ exige monitoramento continuado;

☐ demanda novas diligências.

O presente Relatório Final servirá de instrumento de acompanhamento institucional e fortalecimento do controle parlamentar exercido pela Câmara Municipal de Virmond.

9. 9. ENCAMINHAMENTOS

☐ Encaminhar ao Executivo Municipal;

☐ Encaminhar ao Plenário;

☐ Publicar no Portal da Transparência;

☐ Encaminhar ao Tribunal de Contas;

☐ Encaminhar ao Ministério Público;

☐ Arquivar.

10. 10. APROVAÇÃO

Virmond/PR, ____ de _____ de [ANO].

Responsável pela Fiscalização



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Presidente da Comissão

Presidente da Câmara Municipal

XIV. ANEXO XIII

A. RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM ATIVIDADES LEGISLATIVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND – PARANÁ

EXERCÍCIO DE [ANO]

1. 1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Pesquisa de Satisfação com Atividades Legislativas tem por finalidade registrar os resultados de consulta realizada junto à população, usuários dos serviços legislativos e participantes das atividades institucionais da Câmara Municipal de Virmond, visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados e fortalecer a participação cidadã.

2. 2. OBJETIVOS

São objetivos da pesquisa:

I – avaliar a percepção da população sobre os serviços legislativos;

II – identificar oportunidades de melhoria institucional;

III – fortalecer mecanismos de transparência;

IV – incentivar participação cidadã;

V – subsidiar ações de aperfeiçoamento administrativo e legislativo.

3. 3. METODOLOGIA

a) 3.1 Período de Realização

Data de início: [/ __/]

Data de término: [/ __/]

b) 3.2 Forma de Coleta

☐ Formulário eletrônico;

☐ Questionário impresso;

☐ Pesquisa presencial;

☐ Entrevista telefônica;

☐ Plataforma digital;

☐ Outro: _____

c) 3.3 Participação

Número total de participantes: [X]



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

4. 4. TEMAS AVALIADOS

A pesquisa poderá abordar:

☐Transparência pública;

☐Atendimento institucional;

☐Comunicação com vereadores;

☐Transmissão das sessões;

☐Participação popular;

☐Acesso à informação;

☐Qualidade dos serviços legislativos;

☐Outro: _____

5. 5. RESULTADOS GERAIS

Indicador	Resultado
Satisfação geral	[X]%
Insatisfação	[X]%
Avaliação neutra	[X]%

6. 6. PRINCIPAIS RESULTADOS

Tema Avaliado	Satisfatório	Regular	Insatisfatório
Transparência	[X]%	[X]%	[X]%
Atendimento	[X]%	[X]%	[X]%
Comunicação	[X]%	[X]%	[X]%
Sessões Legislativas	[X]%	[X]%	[X]%

7. 7. PRINCIPAIS SUGESTÕES RECEBIDAS

8. 8. ANÁLISE INSTITUCIONAL

Com base nos resultados obtidos, verificou-se:

☐alto índice de satisfação institucional;

☐necessidade de aperfeiçoamentos pontuais;

☐necessidade de ampliação dos canais de comunicação;

☐necessidade de melhoria dos serviços.

9. 9. RECOMENDAÇÕES

I – fortalecer mecanismos de participação popular;

II – ampliar divulgação das atividades legislativas;

III – aperfeiçoar canais de transparência;

IV – implementar melhorias sugeridas pelos participantes.

10. 10. CONCLUSÃO

O presente Relatório servirá como instrumento de avaliação institucional contínua, visando o aprimoramento dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Virmond e o fortalecimento da relação entre Poder Legislativo e sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

VI – ampliar o controle social sobre as atividades do Legislativo.

3. 3. INDICADORES GERAIS DO EXERCÍCIO

Indicador	Resultado
Sessões realizadas	[X]
Projetos de Lei apreciados	[X]
Projetos aprovados	[X]
Audiências públicas realizadas	[X]
Fiscalizações executadas	[X]
Reuniões de comissão	[X]
Participações populares registradas	[X]

4. 4. DESEMPENHO LEGISLATIVO

a) 4.1 Produção Legislativa

Tipo de Proposição	Quantidade
Projetos de Lei	[X]
Projetos de Resolução	[X]
Projetos de Decreto Legislativo	[X]
Indicações	[X]
Requerimentos	[X]
Moções	[X]

b) 4.2 Tempo Médio de Tramitação

Tempo médio apurado: [X] dias

Avaliação institucional:

☐Satisfatória

☐Regular

☐Necessita aperfeiçoamento

5. 5. FISCALIZAÇÃO PARLAMENTAR

Indicador	Resultado
Fiscalizações planejadas	[X]
Fiscalizações realizadas	[X]
Relatórios emitidos	[X]
Recomendações expedidas	[X]

Principais áreas fiscalizadas:

☐Educação;

☐Saúde;

☐Infraestrutura;

☐Assistência Social;

☐Transparência Pública;

☐Administração Geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

6. 6. TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Indicador	Resultado
Audiências públicas	[X]
Consultas públicas	[X]
Pesquisas de satisfação	[X]
Publicações institucionais	[X]

Canais de participação utilizados:

☐Site institucional;

☐Redes sociais;

☐Ouvidoria;

☐Atendimento presencial;

☐Audiências públicas.

7. 7. GOVERNANÇA E GESTÃO INSTITUCIONAL

No exercício analisado, a Câmara Municipal adotou medidas relacionadas a:

☐padronização de procedimentos;

☐fortalecimento do controle interno;

☐transparência institucional;

☐aperfeiçoamento legislativo;

☐melhoria dos processos administrativos;

☐fortalecimento da fiscalização parlamentar.

Principais avanços observados:

8. 8. DESAFIOS IDENTIFICADOS

Foram identificados os seguintes desafios institucionais:

I – _____

II – _____

III – _____

IV – _____

9. 9. RECOMENDAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

I – ampliar mecanismos de governança institucional;

II – aperfeiçoar indicadores de desempenho;

III – fortalecer participação cidadã;

IV – ampliar monitoramento de políticas públicas;

V – aprimorar padronização administrativa e legislativa.

10. 10. CONCLUSÃO

O presente Relatório Anual Consolidado de Governança Legislativa demonstra o desempenho institucional da Câmara Municipal de Virmond no exercício de [ANO], constituindo instrumento de transparência, planejamento, controle e aprimoramento contínuo da atividade legislativa.

11. 11. APROVAÇÃO

Virmond/PR, ____ de _____ de [ANO].



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Mesa Diretora

Presidente da Câmara Municipal

ANEXO XV

B. ATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND – PARANÁ

1. ATO Nº [____]/[ANO]

Dispõe sobre a constituição de Comissão no âmbito da Câmara Municipal de Virmond e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, análise, fiscalização ou deliberação sobre matéria de interesse legislativo;

CONSIDERANDO as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

2. Art. 1º

Fica constituída a **Comissão [Permanente/Temporária/Especial]** de [Tema/Objeto], com a finalidade de:

I – [Objetivo específico];

II – [Objetivo específico];

III – [Objetivo específico].



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

3. Art. 2º

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Cargo	Nome
Presidente	[Nome]
Relator(a)	[Nome]
Membro	[Nome]
Membro	[Nome]

4. Art. 3º

Compete à Comissão:

I – analisar matérias de sua competência;

II – realizar diligências, quando necessárias;

III – emitir pareceres e relatórios;

IV – propor recomendações ou providências.

5. Art. 4º

A Comissão poderá:

I – solicitar documentos e informações;

II – convocar reuniões técnicas;

III – realizar visitas técnicas;

IV – promover audiências públicas, quando necessário.

6. Art. 5º

O prazo de funcionamento da Comissão será de:

☐Permanente, conforme Regimento Interno;

☐[____] dias;

☐até conclusão do objeto.

7. Art. 6º

Os trabalhos serão registrados mediante atas, pareceres e relatórios, quando aplicável.

8. Art. 7º

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Virmond/PR, ____ de _____ de [ANO].

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

XVI. ANEXO XVI

A. ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND – PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO

1. 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da Comissão:

Tipo:

☐Permanente

☐Especial

☐Temporária

Reunião nº: do exercício de [ANO]

2. 2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Data:

Horário de início:

Horário de término:

Local:

Forma de realização:

☐Presencial

☐Remota

☐Híbrida

3. 3. COMPOSIÇÃO E PRESENÇA

Cargo	Nome	Presença
Presidente	[Nome]	☐ Presente ☐ Ausente
Relator(a)	[Nome]	☐ Presente ☐ Ausente
Membro	[Nome]	☐ Presente ☐ Ausente
Membro	[Nome]	☐ Presente ☐ Ausente
Total	de	membros: [X]
Presentes:		[X]
Ausentes:		[X]

4. 4. PAUTA DA REUNIÃO

1.

2.

3.

4.

5. 5. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

a) Item nº 01 – [Tema]

Matéria analisada:



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Síntese da discussão:

Deliberação:

☐Aprovado

☐Rejeitado

☐Aprovado com ressalvas

☐Encaminhado para diligência

Resultado/Encaminhamento:

b) Item nº 02 – [Tema]

Síntese da discussão:

6. 6. ENCAMINHAMENTOS DA COMISSÃO

I –

II –

III –

7. 7. PRÓXIMA REUNIÃO

Data prevista:

Horário:

Local:

Pauta preliminar:

8. 8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

Virmond/PR, ____ de _____ de [ANO].

Presidente da Comissão

Relator(a)

Membros Presentes



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

XVII. ANEXO XVII

A. FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND – PARANÁ

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

1. 1. DADOS DO VEREADOR(A)

Nome:

Partido/Bloco Parlamentar:

Mandato: –

2. 2. IDENTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA

Tipo de atividade:

☐Sessão Ordinária

☐Sessão Extraordinária

☐Reunião de Comissão

☐Reunião da Mesa Diretora

☐Audiência Pública

☐Outro:

Data da ausência:

Horário previsto: às

3. 3. MOTIVO DA AUSÊNCIA

☐Motivo pessoal relevante;

☐Problema de saúde;

☐Luto familiar;

☐Compromisso institucional;

☐Viagem oficial;

☐Comparecimento em órgão público;

☐Força maior;

☐Outro:

4. 4. JUSTIFICATIVA APRESENTADA



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

5. 5. DOCUMENTOS ANEXADOS (SE HOUVER)

☐Atestado médico;

☐Documento comprobatório;

☐Convocação oficial;

☐Comprovante de agenda institucional;

☐Outro:

6. 6. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima prestadas são verdadeiras, assumindo responsabilidade por seu conteúdo.

Virmond/PR, ____ de _____ de [ANO].

Assinatura do(a) Vereador(a)

7. 7. USO INTERNO DA CÂMARA

Recebido em:

Responsável pelo recebimento:

Análise da justificativa:

☐Deferida

☐Indeferida

☐Necessita complementação documental

Observações:

Data da decisão:

Presidente da Câmara / Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

1. 1. IDENTIFICAÇÃO

Tema da Audiência Pública:

Data de realização:

Horário de início:

Horário de encerramento:

Local:

Número aproximado de participantes:

2. 2. CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Edital/Convocação publicado em:

Forma de divulgação:

☐Site institucional da Câmara;

☐Redes sociais;

☐Diário Oficial;

☐Jornal local;

☐Rádio local;

☐Outro:

3. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA

Cargo	Nome
Presidente	[Nome]
Secretário(a)	[Nome]
Convidado(a)/Técnico(a)	[Nome]
Representante Institucional	[Nome]

4. 4. PARTICIPANTES INSCRITOS

Número de inscritos: [X]

Nº	Nome	Representação/Entidade	Tempo de fala
1	[Nome]	[Entidade]	[X] min
2	[Nome]	[Entidade]	[X] min

5. 5. SÍNTESE DAS DISCUSSÕES

Temas debatidos:

Principais manifestações apresentadas:

6. 6. PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS

Durante a Audiência Pública foram apresentadas as seguintes propostas:

I –

II –

III –

7. 7. TRANSMISSÃO E REGISTRO

Forma de transmissão:

☐Presencial;

☐Transmissão ao vivo;

☐Gravação disponibilizada.

Canal utilizado:

Link de acesso (se houver):

8. 8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Audiência Pública, lavrando-se a presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada.

Virmond/PR, ____ de _____ de [ANO].

Presidente da Câmara Municipal

Secretário(a)

Responsável pelo Registro

9. 9. ANEXOS (SE HOUVER)

☐Lista de presença;

☐Registro fotográfico;

☐Material apresentado;

☐Gravação da audiência;

☐Documentos entregues pelos participantes.

 ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP CNPJ N.º 02.322.413/0001-18 RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.		
3	003082 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR CODIGO SUS 03.02.06.003-0 -	25,00
4	003083 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO CODIGO SUS 03.02.06.004-9 -	25,00
5	003084 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA CODIGO SUS 03.02.06.005-7 -	25,00
Lote: 07 - Assistência fisioterapêutica em queimados		
Item Produto		
1	003085 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE MÉDIO QUEIMADO CODIGO SUS 03.02.07.001-0 -	25,00
2	003086 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE GRANDE QUEIMADO CODIGO SUS 03.02.07.002-8 -	25,00
3	003087 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SEQUELAS POR QUEIMADURAS (MÉDIO E GRANDE QUEIMADOS) CODIGO SUS 03.02.07.003-6	25,00
Lote: 08 PROFISSIONAL ANESTESISTA P/ ACOMPANHAR EXAMDE DE COLONOSCOPIA.		
Item Produto		
01	003428 PROFISSIONAL ANESTESISTA PARA ACOMPANHAR EXAME DE COLONOSCOPIA. (Mediante solicitação do médico especialista que vai realizar o exame e autorização previa da auditoria da ASSISCOP)	200,00
Lote: 09 CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL		
Item Produto		
01	003429 - Responsável pela promoção da saúde bucal e pelo atendimento odontológico clínico de pacientes da atenção primária, atuando de forma preventiva, curativa e educativa. Desenvolve ações integradas à equipe multiprofissional da Estratégia de Saúde da Família (ESF), visando à melhoria da	R\$ 2.750,00
4		

 ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP CNPJ N.º 02.322.413/0001-18 RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.		
	qualidade de vida da população. Encaminhar usuários para outros níveis de atenção quando necessário, com contrarreferência. - 20hs semanais	
02	003430 - Responsável pela promoção da saúde bucal e pelo atendimento odontológico clínico de pacientes da atenção primária, atuando de forma preventiva, curativa e educativa. Desenvolve ações integradas à equipe multiprofissional da Estratégia de Saúde da Família (ESF), visando à melhoria da qualidade de vida da população. Encaminhar usuários para outros níveis de atenção quando necessário, com contrarreferência. 40hs semanais	R\$ 5.500,00
Lote: 010 MEDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE (APS)		
Item Produto		
	003431 - O profissional atuará no âmbito da Atenção Primária à Saúde, prestando assistência médica integral, continua e de qualidade à população cadastrada, em todas as fases do ciclo de vida, com foco em ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Encaminhar usuários para outros níveis de atenção quando necessário, com contrarreferência COMPREENDENDO: 320/Atendimentos MÊS. 20hs semanais	R\$ 8.000,00

Art. 2º Os valores dos demais procedimentos constantes da Resolução nº 06/2026, que não foram expressamente alterados pela presente Resolução, permanecem inalterados, inclusive:

- profissional anestesiista – R\$ 200,00;
- cirurgião dentista clínico geral – 20 horas semanais: R\$ 2.750,00;
- cirurgião dentista clínico geral – 40 horas semanais: R\$ 5.500,00;
- médico Atenção Primária à Saúde – 20 horas semanais: R\$ 8.000,00.

5

 ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP CNPJ N.º 02.322.413/0001-18 RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.		
Art. 3º Os novos valores estabelecidos por esta Resolução serão aplicados aos contratos vigentes e futuros, a partir da data de sua publicação, mediante formalização de termo aditivo quando necessário, vedada a aplicação retroativa.		
Art. 4º Fica o Setor de Licitações autorizado a promover a atualização dos valores nos editais, termos de referência, tabelas, contratos, credenciamentos e demais documentos relacionados aos procedimentos abrangidos por esta Resolução.		
Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 06/2026 que não forem incompatíveis com a presente Resolução.		
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.		
Laranjeiras do Sul/PR, 24 de agosto de 2026.		

ELIO BOLZON
JUNIOR 26113171901
ÉLIO BOLZON JUNIOR
Presidente
ASSISCOP



- Prático
- Econômico
- Higiênico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa



Adquira já
(42) 3635-2944



A ÁGUA É FONTE DE VIDA.

O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO.





As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.



 (42) 9 8428-1511

 /jcorreiodopovo

 @jcorreiodopovo

 @jcorreiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944

